ANNO LXXIV — Terça-feira 25 de Outubro de 1898 — NUMERO 237

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E A INSOMNIA 3

(Conclusão)

A necessidade do somno faz-se ainda mais energicamente sentir para os sentidos, e com especialidade para aquelles cuja actividade é continua durante a vigilia (vista, ouvido, tacto).

Emfim as operações tão numerosas e variadas por que se traduz o trabalho do pensamento não pódem prolongar-se por muito tempo sem prejuizo para o funccionalismo regular e harmonico dos centros nervosos, se um somno sufficientemente calmo e reparador não permittir a este apparelho a eliminação dos detrictos provenientes dos materiaes que em tão grande quantidade elle consome.

Em conclusão: todos os orgãos, todos os apparelhos, todos os elementos vivos necessitam de um periodo de repouso mais ou menos longo, conforme a excitação por elles soffrida ou o trabalho por elles realizado. O somno geral não é portanto, senão o conjuncto do somno de cada orgão.

No somno normal podem e devem distinguir-se tres periodos:

1.º periodo: preparação para o somno; vontade de dormir.

2.º periodo: passagem da vigilia ao somno.

3.º periodo: somno confirmado.

Vontade de dormir.—O somno faz-se sempre preceder de uma sensação vaga e indefinida, que nos avisa da necessidade que os orgãos têm de repousar.

Esta sensação traduz-se por um certo numero de phenomenos que constituem os signaes precursores — os prodromos — do somno. Estes signaes são:—pezo na parte anterior da cabeça, cansaço e fadiga nos membros, tendencia á immobilidade e ao repouso, diminuição progressiva da espontaneidade e da attenção, bocejos mais ou menos frequentes, etc.

Passagem da vigilia ao somno.—O intorpecimento vai pouco a pouco ganhando e invadindo os musculos da nuca, dos membros e do tronco.

O entorpecimento paralytico dos musculos da nuca deixa a cabeça inteiramente sujeita á acção da gravidade que a faz pender sobre o peito; a paralysia dos musculos dos membros abandona-os na posição escolhida.

Os musculos do tronco entorpecem-se e relaxam-se. A palpebra superior desce e a inferior sóbe, subtrahindo assim o orgão visual ao seu excitante natural—a luz.

O ouvido vai-se pouco a pouco entorpecendo; os sons parecem vir de longe, semivelados; a voz hesita e balbucia palavras desconnexas; as idéas baralham-se, perdemos a faculdade de as governar e dirigir; imagens vagas e indefinidas de que apenas temos uma consciencia imperfeita, succedem e dissolvem-se á mais pequena excitação externa; emfim a consciencia entorpecida acaba por desapparecer.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Outubro, á 1 hora e 20 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 35 minutos].

No Senado declarou o Sr. Pires Ferreira, que votaria contra a conservação das immunidades na constancia do estado de sitio.

— Na Camara indicou o Sr. Lauro Muller a creação de uma commissão permanente de tarifas.

— O desembargador Borges Mederos telegraphou ao presidente da Republica a respeito dos factos que se prendem á conducta do general Carlos Telles.

Diz que, no desempenho do seu dever protesta contra a autoridade militar, que constituio-se uma grave ameaça á ordem constitucional do Estado.

— Consta que o general Marinho, commandante do 6.º districto militar, pedio exoneração do cargo.

— O governo tem providenciado no sentido de serem respeitadas as fronteiras, no caso de rebentar alguma revolução na Republica do Uruguay.

— Na questão chile-argentina, quanto á Atacama, propoz a Republica Argentina para arbitro o rei Humberto da Italia, e o Chile indica o Dr. Campos Salles, presidente eleito da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

— Falleceu o Sr Felix Ferreira, redactor do *Jornal*.

Havana, 23 de Outubro.

Descobrio-se aqui uma conspiração no sentido de proclamar-se a republica sob a dictadura do governo, que entregaria as armas e depois restituiria Cuba á Hespanha.

Lisboa, 23 de Outubro.

Acaba de fallecer a distincta escriptora D. Guiomar Torrezão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE OUTUBRO DE 1898

A Instrucção Publica

VI

No ensino de todas as materias o methodo é a principal questão a considerar; é por elle que se evitam os longos arrodeios de um caminho para seguir-se n'uma linha recta a um ponto determinado, com elle obtem-se economia de tempo e de trabalho, e melhores resultados. Na evolução das forças do espirito vai-se sempre do concreto ao abstracto.

Estudar a geographia fóra de mappas minuciosos, de plantas em que fiquem figurados de modo sufficiente ás exigencias visuaes, toda a configuração de uma localidade, a orographia, a hydrographia, a origem e direcção dos seus rios e montanhas principaes em toda a sua extensão, é um trabalho inutil, pois faltando a representação mental do objecto enfraquece-se a memoria no seu poder de retentividade, ou de conservar palavras que separam-se da imagem das cousas que ellas exprimem ou determinam.

O mesmo se póde dizer em relação á historia se ella é apresentada na sua nudez sem a côr dos acontecimentos, e a viva expressão das paixões humanas que elles representam; na historia deve-se sobretudo procurar determinar a causa dos acontecimentos, da multidão de factos que se accumulam, buscar, por assim dizer, a grande massa do material, cuja fórma apenas de modo indeciso como uma sombra assignala-se pelos successos que se registram, pela successão de reinados ou de systemas de governo; é mister ver em acções factores dos sentimentos, a vida dos povos, das sociedades que se extinguiram ou seguiram o curso das novas éras, conhecer a transformação por que passaram, as suas vicissitudes, os seus vicios, os seus defeitos, as suas virtudes, as causas dos seus desastres e das suas grandezas; a historia finalmente é o estudo dos phenomenos sociaes.

Quanto mais interessa-se a imaginação, a intelligencia pelos successos das eras passadas, pela vida de uma nação, através a immensidade do tempo, considerando a humanidade no passado e em differentes logares, mais a memoria vivifica-se, e a retentividade, seu principal caracter, conserva-se.

Decorar factos, datas que não interessam, é esterilisar o esforço mental, ou dar-lhe uma direcção incompativel com o progresso das acquisições da intelligencia. Principalmente nos estudos em que a memoria tem de funccionar, é preciso dar-lhe o concurso das outras faculdades para que ella não possa succumbir.

Todas estas considerações fazemos n'ella insistimos, em face do habito de tudo confiar-se á memoria, pedindo-se-lhe mais do que ella póde dar e ainda com a suspensão do movimento das outras faculdades; o homem necessita de uma representação subjectiva de tudo quanto se propõe conhecer; a memoria conservará esta representação encontrando n'ella elementos que auxiliem-n'a, e venham fortalecel-a. Conviria que o professor primario ou secundario, antes de passar uma licção de historia, fizesse d'ella uma exposição oral, um resumo, buscando sempre os seus traços mais sensiveis, ou essenciaes.

Não ha duvida que entre nós a instrucção primaria precisa ter maior extensão, convindo ainda mesmo adoptar-se os methodos que não só fortaleçam as disposições dos regulamentos como facultem-na adaptação para o desenvolvimento de que tratamos.

Na Europa e nos Estados-Unidos têm procurado os governos dar á instrucção publica o maior impulso, levando-a ao seio das camadas sociaes quanto podem-lhes permittir os recursos; e além d'isto tornal-a completa, attendendo a toda a sorte de considerações.

E' assim que, ao lado de uma instrucção primaria elementar, ha cursos de instrucção primaria superior, termo medio entre a instrucção primaria e a secundaria. Oxalá que uma tal organisação de ensino podesse entre nós prevalecer, ou ser praticavel. Infelizmente assim não é, porque para isso tudo nos falta; não só recursos materiaes, como um pessoal sufficiente cujas aptidões e zelo profissional podessem preencher a grande lacuna que em outros paizes foi preenchida, pois encontraram facilidades que um concurso natural de condições permittiram do modo mais amplo.

Sabemos o que são os municipios em um paiz cuja população relativamente diminuta é disseminada em um vastissimo territorio, constituindo elles pequenos nucleos exilados dos centros populosos e para onde faltam-lhes os meios faceis de communicação. Municipios pobres, mal administrados privados de ter vida propria, não podem ser o sustentaculo da instrucção publica.

As communas francezas, que aliás pertencem a um paiz de organisação politica essencialmente unitaria, acham-se todas providas de recursos com que estão habilitadas a occorrer ás necessidades locaes, como as escolas de instrucção primaria, que são obrigadas a estabelecer, só recebendo auxilio do cantão, do circuito, ou do departamento, no caso de justificar-se falta de meios para occorrer ás despezas necessarias. Entretanto, já havia proposto Cousin, quando ministro da Instrucção Publica, que nas principaes communas fosse estabelecido um curso de instrucção primaria superior; instituição analoga á que existe nos paizes da Europa do norte, o que foi melhor acondicionada nos Estados-Unidos.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Outubro de 1898

Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia publica do municipio de Serinhaem, pedindo pagamento de seus vencimentos, do 1 de Julho á 31 de Agosto proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Rodrigues da Cunha, inventariante dos bens deixados pelo finado Estanisláo Augusto Machado da Paz, pedindo pagamento da quantia de 45$000, aluguel de dois mezes da casa n. 8 á estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, que serve de quartel do destacamento e correspondente aos mezes de Julho a Setembro proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Liberata de Paula Rodrigues Sette, professora publica da cadeira preliminar do sexo feminino, no municipio de Ipojuca, pedindo pagamento da quantia a que tem direito para aluguel de casa e expediente de sua cadeira, a contar de 31 de Março á 30 de Junho de 1898 a qual se acha escripturada.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Carolina do Rego Borges Leal, irmã de Ricardo Jacintho de Abreu Rego, carteiro do Senado e fallecido no dia 2 de Julho do anno passado, requerendo o pagamento dos vencimentos atrazados do mesmo, até a data de seu fallecimento.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 24 de Outubro de 1898

Leopoldo José Felippe Santiago, e Octaviano Cavalcanti. Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Jacintho Correia Lobão, e Barbosa Primo & C.—Pague-se.

A Casa de Misericordia de Goyanna.—Escripture-se.

Frederico Colombiano da Silva Guimarães.—Como requer.

— Dia 24 —

Mario Gonçalves Ferreira.—Informe o Dr. Administrador da Recebedoria.

José Antonio de Pinho Borges e João Barbosa de Souza.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Leopoldina de Moura Resende.—Como requer.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Outubro de 1898.

Cussy Juvenal do Rego, pedindo baixa dos apparelhos do predio N. 25 á rua de Santa Thereza, por ter sido demolido o mesmo predio.—Informe a Secretaria da Fazenda.

José Antonio de Pinho Borges, pedindo pagamento da 1ª prestação dos reparos da ponte Atalaya na Escada.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Francisco Salgado Braz, pedindo pagamento do fornecimento de Gello, Capim e farello, ao Instituto Vaccinogenico Estadual.

O porteiro
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Outubro de 1898

José Francisco de Lavra, Penna Francisco Amorim das Neves e Couceiro & Irmão.—Informe a 1ª Secção.

A Irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas, Medeiros & C., e Antonio Joaquim Dias.—Informe a 1ª Secção.

D. Maria Amelia Martins.—Informe a 2ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino, abrio-se a sessão do dia 13 do corrente, presentes 46 senadores.

Lê-se a acta e o expediente.

O Sr. Moraes Barros requer que seja dado para ordem do dia da primeira sessão o projecto sobre a assistencia dos alienados, declarando o Sr. presidente ter já determinado para a sessão do dia seguinte a discussão desta materia.

O Sr. Leopoldo de Bulhões analysa uma proposição da *Tribuna*, que disse que o seu projecto sobre abastecimento d'agua nada resolvia, porquanto não estabelece bases para o arrendamento desse serviço e quanto a esgotos, apenas autorisava a innovação do contracto com a companhia que o explora.

A critica é injusta; o projecto que apresentou tem de facto, lacunas, mas espera que a sabedoria do senado as preencherá.

Demais, não fez mais do que ir de encontro á mensagem do presidente da Republica que pedio autorisação para applicar ao melhoramento do serviço das aguas o producto das respectivas taxas, desaggregando-se a estrada de ferro do Rio D'ouro do serviço do mesmo abastecimento.

As bases geraes estão no projecto; quanto a esgotos, o projecto seria ocioso se cogitasse de dar autorisação ao governo para rever o contracto com a respectiva companhia, porquanto a lei do orçamento vigente já autorisou essa revisão.

O orador faz ainda outras considerações a respeito, aguardando-se, porem, para tratar da questão quando entrar em discussão a materia.

Passando-se á ordem do dia são encerradas sem debate, em 2ª discussão, as proposições da camara n. 76 de 1896 dispensando da arqueação aos navios á vella ou a vapor que demandarem os portos habitados da Republica com carregamento total de guano, carvão de pedra, gelo, carne secca e sal, de que trata o art. 496 da «Nova Consolidação das leis das Alfandegas», mediante a apresentação da carta de registro ou outro documento equivalente dos paizes de procedencia que indiquem a sua tonelagem liquida; n. 40 de 1896, declarando que não attingem aos alumnos da Escola Polytechnica e das Escolas Militar e Minas as disposições regulamentares da Consolidação feita pelo aviso de 30 de Março deste anno, contrarias ao disposto em favor delles pela lei de 13 de Outubro de 1897, estende os beneficios desta lei aos alumnos da Escola Naval e aquelles que, já não fazendo parte destas escolas, tenham requerido matricula na Escola Polytechnica; e n. 39 de 1893, autorisando o governo a conceder ao bacharel Salustino Gomes da Silveira, juiz seccional do Estado do Amazonas, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude.

Esgotada a ordem do dia, levanta-se a sessão.

— A' sessão de 14 compareceram 42 Srs. senadores, presidindo-a o Sr. Manoel Victorino.

Lidos a acta e o expediente passa-se á ordem do dia.

3ª discussão da proposição da camara regulando a assistencia publica dos alienados.

O Sr. Lopes Trovão diz que caprichos de uma nevrose persistente não lhe permittiram tomar parte na 2ª discussão desse projecto. Não se lastima por isso; visto que a esse tempo o senado ainda estava absorvido pela batalha politica que acabava de ferir.

Começa por analysar o projecto que veio da camara e neste intuito faz a critica miudamente do dito projecto, apoiando a analyse em trechos que leu, da mensagem dirigida ao Congresso pelo presidente da Republica; condemna o projecto da camara, que delli sahio á formiga, sem discussão. No entanto, o substitutivo apresentado ao senado, apenas vio lume de publicidade, teve logo uma série de artigos na *Gazeta de Noticias*, que não eram evidentemente da penna de Ferreira de Araujo, porque lhe faltava leveza, a elegancia de estylo, nem da penna de Benjamin Franklin porque lhe faltava a causticidade e ternura de linguagem.

Confessa que o substitutivo tem defeitos, mas hereditarios, porque elle não podia deixar de ser calcado no projecto primitivo; todavia, nos parallelos estabelecidos entre os dous, se o seu substitutivo traz uma aza ferida, o projecto traz as duas amputadas. E, para provar a sua proposição, o orador cita as opiniões dos Drs. Souza Lima, Alvaro de Lacerda, Costa Ferraz e Teixeira de Souza, que se manifestaram francamente contra o projecto, em memoravel sessão da Academia de Medicina.

O orador faz ainda algumas observações a respeito, declarando aguardar a discussão para melhor defender o seu trabalho.

O Sr. Leite e Oiticica enche o resto da hora requerendo por fim que o projecto e substitutivo fossem á commissão de legislação e justiça para dar parecer.

O requerimento, como a discussão da materia, ficou adiado.

E levantou se a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Na sessão de 13 do corrente, após uma reclamação do Sr. Mello Rego sobre a acta da sessão anterior, leu-se o expediente.

O Sr. Neiva mandou á mesa uma petição do conselho executivo do Centro Operario da Bahia, que, desejando montar um recolhimento infantil, com officinas, para aprendizagem de menores, solicita do Congresso um auxilio para melhoramentos no predio que já possue, e para acquisição de materiaes e ferramentas. O Sr. presidente remetteu a petição á commissão de orçamento.

O Sr. Xavier da Silveira, referindo-se á diversidade das opiniões com relação á modificação da lei organica do Districto Federal, propoz que se convidasse o Senado a concorrer para a nomeação de uma commissão mixta, que fique encarregada de estudar os diversos projectos apresentados sobre o assumpto. A discussão d'este requerimento ficou adiada, por ter pedido a palavra o Sr. Heredia de Sá.

O Sr. Leovigildo Filgueiras justificou um projecto de lei, que foi julgado objecto de deliberação e remettido á commissão de constituição e justiça para ter parecer. O projecto considera o *habeas corpus* o meio assecuratorio de todos os direitos concernentes á liberdade individual, restabelece a disposição do decreto do governo provisorio dando competencia aos juizes seccionaes para conceder *habeas corpus* e considera competente, para conhecer do delicto politico do art. 111 do codigo penal, poder judiciario da União, quanto ás determinações relativas ao *habeas corpus*.

Passando-se á ordem do dia foram approvados os seguintes projectos: providenciando sobre a naturalisação de estrangeiros, em 2.ª discussão; autorisando o governo a relevar o excesso de idade ao ex-alumno da Escola Naval, Roberto de Barros, afim de ser readmittido á matricula, em discussão unica; autorisando o governo a relevar a divida contrahida com o thesouro pelo tenente do 9.º regimento de cavallaria Thomaz Braga, fallecido em Canudos, em 1.ª discussão: e autorisando o governo a abrir o credito de 30:653$ para pagamento dos engenheiros e conductores technicos da inspecção geral das obras publicas do Districto Federal. Este ultimo teve dispensa da intersticio para entrar hoje em 3.ª discussão, a pedido do Sr. Coelho Cintra.

Sem debate algum ficaram encerradas:

3.ª discussão do projecto n. 93, de 1898 auctorisando o poder executivo a mandar pagar a Alceste Petterje, empreiteiro da estrada do Porto de Cima a Figueira do Braço no Estado do Paraná, a quantia de 18:973$230, abrindo para esse fim o necessario credito;

3.ª discussão do projecto n. 71 B, de 1898, marcando os vencimentos do pessoal das sub-administrações dos correios, com séde na cidade da Campanha Diamantina e Uberaba, e dá outras providencias:

3.ª discussão do projecto n. 122, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir pelo ministerio da guerra o credito extraordinario de 27:471$794, para pagamento de gratificações aos professores do Collegio Militar, vencimentos dos lentes da escola Militar do professor adjunto do collegio Militar Antonio Henrique de Noronha e das commissões desempenhadas em 1890 pelos commandantes de vapores Manuel Francisco Lagos e Servulo Alves da Silva;

Discussão unica do projecto n. 23, de 1893 auctorisando o poder executivo a conceder um anno de licença, sem ordenado para tratar de sua saude, ao 1.º escripturario do Hospital Militar da Bahia, Alexandre Affonso de Moura.

1.ª discussão do projecto n. 158, de 1895, relevando da prescripção em que incorreu D. Anna Coelho de Figueiredo para haver a importancia de 216$665, que indevidamente foi descontada no soldo que lhe cabe por morte de seu marido, capitão Joaquim Soares de Figueiredo, e autorisa o poder executivo a effectuar essa restituição.

1.ª discussão do projecto n. 106 de 1896, concedendo ao 1.º tenente Dr. João Baptista Monte permissão para praticar a especialidade de construcções militares e electricidade durante um anno, na Europa, ou nos Estados-Unidos da America, á sua escolha, e dá outras providencias; com parecer da commissão de marinha e guerra.

1.ª discussão do projecto n. 51, de 1893, autorisando o governo a reformar a aposentadoria do bacharel Luiz Rodrigues Nunes, aposentado como juiz de direito, mandando pagar-lhe os vencimentos devidos aos antigos desembargadores da Relação de Cuyabá, a contar de 16 de Outubro de 1891, com substitutivo da maioria da commissão de constituição, legislação e justiça.

Discussão unica do projecto n. 34, de 1893, auctorisando o poder executivo a incluir na contagem do tempo de serviço de Casimiro Henriques Rodrigues, contra-mestre da officina de torpedos do arsenal de marinha desta capital, o em que serviu como armeiro na Europa, segundo os respectivos assentamentos.

O unico assumpto debatido foi o projecto que manda contar ao tenente Manuel Joaquim Machado, para todos os effeitos, o tempo que lhe tenha sido descontado em virtude de participação na revolta da armada.

O Sr. Lauro Muller requereu que o projecto vá á commissão de constituição e justiça, afim de que esta diga principalmente sobre a competencia do congresso para prestabelecer direitos violados.

O Sr. Oliveira Braga, membro da commissão de marinha e guerra, em seu nome e no do Sr. Adalberto Guimarães, declarou acceitar o requerimento.

O Sr Mello Rego não se limitou a apoiar o requerimento, porquanto combateu desde logo o projecto, cuja discussão ficou encerrada em seguida.

Esgotada a ordem do dia, levantou-se a sessão.

— Foi na sessão de 14 iniciada 2.ª discussão do orçamento da guerra.

O Sr. Augusto Severo, relator, justificou as emendas da maioria da commissão, supprimindo os arsenaes de guerra de Pernambuco, Bahia e Pará, o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e suspendendo a reforma do governo no ensino das escolas militares, por augmentar as despezas e contrariar os intuitos da autorisação legislativa.

O Sr. Rodolpho apreciou a situação do nosso exercito e propoz medidas que julga necessarias, por meio de additivos que mandou á mesa: um, autorisando o governo a rever as tabellas de gratificação de exercicio e abono de ajuda de custo dos officiaes do exercito; outro, estabelecendo que a etapa dos officiaes será calculada em funcção da que for fixada semestralmente em cada guarnição, para as praças de pret de accordo com a lei 247 de 15 de Dezembro de 1894; e o ultimo determinando que o governo mandará proceder aos estudos necessarios para a fundação de tres coudelarias militares no Rio Grande do Sul, Paraná e Triangulo Mineiro.

Além d'estes additivos, o Sr. Rodolpho Paixão propoz emenda consignando verba de 20:000$ para a construcção de um avarandado e outros reparos urgentes no quartel de S. João d'El Rei.

O Sr. Ovidio Abrantes justificou duas emendas: uma consignando 20:000$ para obras militares em Goyaz; outra igualando a ajuda de custo dos officiaes que vão a Goyaz á que percebem os que vão a Matto Grosso.

O Sr. Neiva justificou a emenda restabelecendo a verba do orçamento vigente para os arsenaes de guerra da Bahia, Pernambuco e Pará, cuja cuja suppressão foi proposta pela commissão.

O Sr. Barbosa Lima, por sua vez, justificou diversas emendas, discutindo o reforma do ensino nas escolas militares.

O debate ficou adiado pela hora tendo na do expediente o Sr. Augusto Clementino mandado á mesa diversas representações contra o divorcio.

O Sr. Bueno de Andrade estranhou esse systhema de discutir o divorcio por meio de abaixo-assignados, arranjados de porta em porta, como se arranjam esmolas para o Santissimo Sacramento, e tendo muitas assignaturas com a mesma letra.

Fallaram ainda o Sr. Guedelha Mourão e o Sr. Lauro Muller, levantando-se em seguida a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Data até 19 do corrente.

No dia 15 de Novembro proximo formarão os corpos da guarnição desta capital, forças da Marinha e corpos da guarda-nacional.

— Em data de 16 foi expedido pelo ministerio da industria e viação a seguinte circular:

«Não devendo as commissões de serviços a cargo deste ministerio nos Estados fazer uso do telegrapho sinão em condições especiaes, determinadas pela urgencia ou importancia do assumpto, e isto mesmo em termos os mais restrictos e laconicos, reitero-vos as recommendações constantes das circulares deste ministerio, de 8 de Setembro de 1891 e 4 de Julho de 1894.»

— Sob n. 3038 e data de 15 do corrente, foi publicado no dia 18 este decreto:

«O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram os Bancos Commercial do Rio de Janeiro, do Commercio e outros estabelecimentos de credito desta capital, por si e como representantes de diversos possuidores de apolices geraes do emprestimo interno de 1895,

Decreta:

Art. 1.º E' permittido aos possuidores de apolices ao portador do referido emprestimo permutal-as por outras nominativas de igual valor.

Art. 2.º As despezas com as apolices nominativas, que houverem de ser entregues em substituição dos titulos ao portador, correrão por conta dos respectivos possuidores.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de Outubro de 1898, 10.º da Republica.—Prudente J. de Moraes Barros.—Bernardino de Campos.»

— O Sr. Serzedello Correia, membro da commissão de orçamento da Camara dos Deputados a quem foi distribuido o projecto marcando o subsidio do presidente e vice-presidente da Republica para o proximo quatriennio deu parecer favoravel ao projecto do Senado, que foi acceito e assignado pela mesma commissão.

— O Sr. Wandenkolk apresentou no dia 18 á mesa do Senado uma representação de cidadãos nacionaes e estrangeiros domiciliados nesta capital, pedindo a rejeição do projecto do Sr. Severino Vieira sobre a organisação do Districto Federal.

— Pela Directoria Geral dos Correios serão postas no dia 29, novamente em circulação, sobre taxados, os sellos de jornaes da taxa de 100 réis, já recolhidos.

Essa formula, que era destinada á franquia de jornaes, foi emittida de 1890, é de côr violeta, tendo estampados os seguintes dizeres: em cima a palavra "Correio", em baixo a palavra "Brazil" e no centro a palavra "jornaes" em uma faixa obliqua, tendo mais os algarismos—100—acompanhados da palavra "réis" em cada face da faixa.

A sobre taxa é de 200 réis, a tinta preta inutilisa seu primitivo valor sendo ainda a palavra —Jornaes— inutilisada pela éra de 1898, tambem á tinta preta; servindo esse sello para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

— O Sr. João Vieira justificou na Camara dos Deputados, um projecto de lei organisando regulamentando o art. 81 da Constituição Federal.

O projecto, na conformidade mesmo do preceito constitucional, marca os casos e a forma de revisão dos processos findos por sentença passada em julgado, substituindo disposições da lei n. 221, de 1894 que o autor do projecto considera inconstitucionaes, inconvenientes e muito lacunosas.

— Estão dispensados o inspector da fazenda do Thesouro Federal, Manoel Alves da Silva, do logar de inspector em commissão da alfandega da Bahia; e o inspector da alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul João Ribeiro Carneiro Monteiro, do logar de delegado especial em commissão do Ministerio da Fazenda, naquelle mesmo Estado.

— No paquete italiano "Citta di Torino" chegou no dia 18 da Italia a Senhorita Ita Gomes, filha do nosso pranteado compositor Carlos Gomes.

No mesmo paquete e em companhia de sua irmã Itala tambem vinha Caletto Gomes, que devido a uma pertinaz e grave molestia do laringe, foi obrigado a desembarcar em Las Palmas, e dar entrada em uma casa de saude por ter-se aggravado a sua molestia.

— Embarcou no dia 19 para Pernambuco, á bordo do paquete *Nile*, o Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa, Director da Companhia Geral de Melhoramentos daquelle Estado.

— Foram nomeados:

Procurador da Republica na secção do Ceará o bacharel Antonio de Oliveira Ramos, sendo exonerado á vista do disposto no art. 31 da lei n. 221, de 1894, o bacharel Antonio Augusto Pereira da Silva;

O conferente da Alfandega de Pernambuco Sebastião Antonio das Neves para o cargo de inspector em commissão da Alfandega da Bahia;

O 1.º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Luiz Lucas Castello Branco, para 1.º da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado do Amazonas.

O 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande João Climaco de Mello para o logar de delegado especial em commissão do Ministerio da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul;

O Dr. Mario Nunes Galvão para servir interinamente no lugar de administrador da Imprensa Nacional, emquanto durar a licença do respectivo funccionario.

— Brevemente o Sr. Antonio Roberto de Vasconcellos deixará, a seu pedido, o cargo de inspector da Alfandega de Santos.

— Em inspecção de saude a que foi submettido o 1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco Augusto de Athayde, que pedira aposentadoria, os Medicos da Directoria Geral de Saude Publica julgaram valido para o serviço da Fazenda.

— Para commandar a canhoneira *Canonéa* parece que será nomeado o 1º tenente Frederico de Almeida e Albuquerque.

— Será nomeado commandante da flotilha do Alto Uruguay o capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier.

— Está proposto para servir como medico da junta da guarnição do Amazonas Dr. Flora de Andrade.

— Mandou-se ter exercicio na Secretaria da Industria e Viação o inspector de 1ª classe addido á Repartição Geral dos Telegraphos Aurelio de Figueiredo.

— Esteve no palacio do governo o Sr. capitão de fragata Ferreira Campello, ex-inspector do Arsenal de Marinha em Pernambuco, que apresentou-se ao Sr. Presidente da Republica por ter sido nomeado commandante do cruzador *Quinze de Novembro*.

— O Sr. conselheiro Barbosa Centeno restabelecido de sua ultima enfermidade reassumio hontem as funcções de Consul Geral de Portugal nesta capital.

— Estão nomeados despachantes da Recebedoria do Districto Federal, Manoel José Leite Mendes e Antonio da Silva Lobo.

— O corpo diplomatico resolveu offerecer um banquete ao Sr. general ministro das relações exteriores, a quem o Revm. Monsenhor Macchi, internuncio apostolico, já fez o respectivo convite.

— Lê-se na *Gazeta de Noticias*, de 18;

— A convite do Dr. José Carlos Rodrigues, reuniram-se hontem em sua residencia os redactores, reporters, collaboradores e representantes das diversas corporações do *Jornal do Commercio*

Solemnisou assim o Dr. Rodrigues o anniversario de sua posse nessa folha. Aos presentes foi offerecido profuso «lunch» no qual o Dr. Rodrigues, saudou os seus companheiros de trabalho, agradecendo a coadjuvação que lhe tem prestado.

Dirigiram saudações ao Dr. Rodrigues os Srs. Dr Pederneiras, Baldomero, Verediano de Carvalho, Lacerda e Ernesto Senna, este pelos Empregados do Jornal.

Foi tambem saudado o gerente, o Sr. João Baptista Lobo.

cia do *Jornal*; com dedicatoria, trabalho desacreditado casa Guimarães & Figueiredo.

Foi uma reunião tão agradavel quanto cordial. »

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes, dias antes de terminar o seu governo, tenciona mudar-se com sua Exma. familia, talvez para o Grande Hotel, continuando todos os dias a despachar em sua secretaria.

No dia 15, antes de 1 hora da tarde, S. Exc. assignará decretos de perdão e indulto das pastas da justiça, da guerra e da marinha.

Nesse dia S. Exc. acompanhado de sua casa civil e militar e de seu ministerio, receberá em palacio o Sr. Dr. Campos Salles, retirando se logo após para o hotel.

O Dr. Prudente de Moraes demora-se alguns dias nesta capital, onde fará algumas visitas intimas, retirando-se depois para Piracicaba.

— E' esperado nesta capital, a bordo do paquete francez «Chile», o Sr. Dr. Rosa e Silva, vice-presidente eleito da Republica.

Muitos de seus amigos preparam-se para fazer-lhe uma recepção honrosa.

O Sr. presidente da republica mandará um de seus ajudantes de ordens recebel-o e offerecer-lhe carro do Estado para conduzil-o á sua residencia.

— Em algumas rodas militares fallava-se hontem, posto que com grande reserva na possibilidade de ser chamado brevemente a esta capital o Sr. general Carlos Telles.

— O Sr. Ministro da Guerra baixou no dia 17 a seguinte portaria ao Sr. ajudante general do exercito.

« Providencie-se com urgencia para que fique reconhecido a quem cabe a responsabilidade do extravio da quantia de 2:1071$397, entregue ao quartel-mestre do 11 de infanteria, para pagamento relativo aos mezes de Março e Abril deste anno, das praças do mesmo batalhão, fazendo-se carga da respectiva quantia ao respectivo culpado.

Ao Sr. Marechal Conrado Jacob de Niemeyer dirigio o Sr. Ministro da Guerra a seguinte carta:

« Communico-vos que acaba de ser assignado decreto da vossa reforma, conforme pedistes.

Importa isso dizer que lamento a perda que acaba de soffrer o quadro effectivo do exercito com a retirada de um dos seus melhores servidores, que attingio o alto grão da hierarchia militar pela sua illustração e valiosos serviços prestados á patria, com a maior lealdade e dedicação.

Agradecendo-vos o auxilio que anteriormente vos dignastes prestar a este Ministerio, suavisa o meu pezar a circumstancia de que, no elevado cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar, ainda continuareis a por em contribuição a vossa esclarecida intelligencia e reconhecida capacidade profissional em defesa da justiça militar.

Saude e fraternidade. — *João Thomaz de Cantuaria* ».

INTERIOR

MENSAGEM DO GENERAL CARLOS TELLES

Desde que o Governo Federal, sob os applausos da nação, fez a paz do Rio Grande do Sul, contra a vontade manifesta do Governo do Estado, que a todo transe queria a continuação da guerra para o completo exterminio dos Rio-Grandenses não castilhistas, por meio de degolações, esse mesmo Governo Estadoal declarou guerra tenaz e subversiva contra o Presidente da Republica e o exercito nacional como factores dessa paz.

Data dahi a recrudescencia dos ataques com que vinha de longe sustentando odiosa campanha contra o Governo da Republica e exercito, não certendo vezes em desmoralisal-o nas pessoas de seus mais illustres membros.

As mensagens de abertura do Congresso Estadoal perderam desde então o caracter de um documento politico, tem sido transformadas em uma especie de ordem do dia, aviltando as gloriosas classes armadas da nação.

Na primeira, logo após a pacificação, os do benemerito General Innocencio de Queiroz, gloriosa victima pelo crime nunca mais perdoado de ter feito a paz. Na segunda, juntou ao General Galvão, aquelle outro extremado patriota, um dos mais respeitaveis veteranos do exercito, esse Rio-grandense encanecido nos mais arduos serviços prestados á Patria, o illustre General Cantuaria, pelo crime tambem nunca mais esquecido de tornar effectivas as garantias da paz e os compromissos que, por intermedio do seu antecessor, havia o governo da Republica tomado para com o povo rio-grandense, perante o mundo civilisado, que ha muito clamava para a terminação da guerra.

Durante tres annos consecutivos, o exercito brazileiro, como um dos factores da pacificação, foi assim violentamente accommettido nessas mensagens. Na deste anno fui eu, o mais obscuro dos Generaes do exercito brasileiro, a victima escolhida pelo Governo do Estado.

Sob o futil pretexto de haver o Dr. Gaspar Martins inquirido a um seu amigo por que razão o Governo não me nomeava commandante do 6.º districto, como correu em noticia publicada por telegramma oriundo de reportagem, o Governo do Estado, explorando essa reportagem, fingio-se ameaçado de deposição, não só para ostentar falso prestigio de civismo, como para justificar o avultadissimo dispendio de mais de quatro mil contos annuaes com o seu exercito policial.

Estou certo de que ninguem duvidará da minha sinceridade ao affirmar, como ora o faço, que nenhuma conveniencia, que não desejo nem quero commandar o 6.º districto militar, cujo cargo está sendo exercido a pleno contento do Governo Federal pelo meu velho amigo General Marinho, administrador de reputação ha muito firmada. E disso, tambem sabe, tem plena certeza, o Governo do Estado, que deu uma sincada, não pequena, tomando nas secções telegraphicas da imprensa o dito de um cidadão, como motivo capaz de justificar receios que alarmam, externados em sua mensagem, que está sendo transcripta no *Commercio*, que se publica nesta cidade. Maior do que parece é, na realidade, fracasso do Governo que assim se intimida e apavora com uma simples opinião pessoal sobre uma individualidade que nunca teve por costume invadir esphera de attribuições alheias.

E' certo que desde a pacificação até a presente data, o Governo do Estado tem feito jus a uma destituição legal, no que está de pleno accordo a maioria absoluta dos Riograndenses, pelo muito que esse Governo tem cooperado directamente para as desgraças da Patria, pela opposição criminosa que tem mantido contra o honesto e patriotico Governo da União e do benemerito Magistrado Supremo da Republica.

Mas desgraçadamente, não é menos verdade que, devido á generosidade desse heroico povo, levada ao extremo por um conjunto de circumstancias que não vem ao caso enumerar, esse Governo tem se conservado no poder, por elle ha muito convertido na mais cruel tyrannia.

Não serei eu, portanto, obscuro General, alheio completamente aos partidos, sem nenhuma aspiração politica, que vá me oppôr á benevolencia dos meus patricios, preoccupando-me com a queda de semelhante Governo, que vive dessa benevolencia ou do indifferentismo do povo que odeia.

Embora não deseje por fórma alguma commandar o 6.º districto, que seria para mim um posto de verdadeiro sacrificio, não é isto razão sufficiente para o Governo do Estado duvidar, nos termos por que o fez em sua mensagem, que eu, uma vez no exercicio desse commando, possa prestar á União e ao meu Estado natal serviços maiores do que aquelles que se me tem attribuido no commando da guarnição da fronteira de Bagé.

Sem desmentir esse passado que me tornou alvo de espontaneas e generosas manifestações de todos os pontos do Paiz, principalmente do Rio Grande do Sul, e me dá certeza de que tenho sabido honrar a minha patria, seu exercito e as aspirações do povo Brazileiro, como Commandante do 6.º districto militar, atravez da reducção do exercito policial, com o qual o Estado gasta milhares de contos em pura perda, arrancados ao povo, sobrecarregado de onerosos impostos, ao mesmo tempo que retira do serviço pastoril e agricola mais de seis mil trabalhadores, sem a menor necessidade, visto como todos os municipios organisaram e mantem corpos de guardas municipaes.

Julgo incontestavel o direito que assiste ao Commando do Districto de impedir a militarisação do Estado pelo modo porque está feita, facto que já foi da tribuna do Senado da Republica classificado de a uso, por uma de suas maiores summidades, assim tambem de ter ingerencia em tudo que diz respeito a reunião de força armada, principalmente com armamento moderno, de precisão, municiada, fardada e com organisação, identica á do exercito nacional.

A existencia desse exercito policial constitue um abuso criminoso perante a Constituição da Republica, uma ameaça á integridade dos Estados Federaes, que augmenta de proporções, e attinge um grão de extraordinaria gravidade, desde que nenhum elo de obediencia e de disciplina militar o prende ao Commando do Districto, Delegado Federal, cargo, que em taes casos nada teria de digno e invejavel.

Disso convencido, eu não poderia consentir que permanecesse no City; sobre a fronteira, porque territorio de fronteira, deve ser considerado todo o das Comarcas que limitam com a linha divisoria, o Sr. João Francisco, á frente de 600 homens alli Commandante e aquartelados sem prestar o menor serviço e sem dar obediencia alguma ao Commandante da Guarnição da fronteira do Livramento, contra o qual leva até a provoca constantes conflictos, invadindo-lhe as attribuições, ora praticando recrutamento forçado, ora alistando em suas fileiras com graduações, desertores daquella guarnição, ora prendendo, internando cidadãos orientaes por crimes politicos commettidos em seu paiz, como ainda ha bem pouco tempo succedeu, e ora, finalmente, com a incessante e cruel perseguição contra os povos de toda aquella fronteira e municipios proximos, pelo que existe ainda grande numero de cidadãos emigrados, não obstante a pacificação se ter realisado ha mais de tres annos.

No Brazil inteiro, até no estrangeiro, sabe-se que neste Estado só existe confiança, garantias e liberdade nas localidades onde não ha força policial de especie alguma, porque esta, obedecendo ordens de autoridades subalternas ou do proprio Governo, serve exclusivamente para commetter tropelias e massacres contra os cidadãos, pelo facto de não pertencerem ao castilhismo.

E' o que se vê todos os dias, desde que se fez a paz.

Onde quer que o Governo mande sua policia, espalha-se o terror; a maioria das populações esconde-se ou emigra; e não raras vezes deixa após si o luto e a orphandade.

Haja vista os crimes praticados com uma frequencia de aterrorisar as populações das principaes cidades do Estado, principalmente na Capital; haja a vista ainda o que fez a força policial que foi a Cangussú onde varejou casas de familias, prendeu, processou e exerceu toda a sorte de perseguições, obrigando muitos cidadãos a se refugiarem nos mattos, outros a emigrarem do municipio, buscando guarida no de Bagé, indo outros parar no Estado Oriental...

E tudo isto pelo grave delicto de terem comparecido para votar nas eleições de 1 de Março nos candidatos á Presidencia e Vice-Presidencia da Republica, apresentados pelo partido que apoia o Governo da União, contra a terminante ordem de abstenção com que o Governo Estadoal pretendeu repellir do Rio Grande do Sul, de um modo absoluto, a candidatura dos Srs Campos Salles e Rosa e Silva, que a mesma ordem, negára houvessem sido indigitados pela opinião de partido algum e as classificára de candidaturas surgidas de conciliabulos.

Ninguem me convencerá, jámais, que tudo isso é direito, é constitucional, é republicano o que não importe em um ataque a todos os direitos, uma ameaça ao Governo da Republica e uma desmoralisação das instituições e das guarnições do Exercito, as quaes se acolhem os perseguidos.

Eu não consentiria, pelas mesmas razões, que em Porto Alegre, onde existe uma Guarda Municipal numerosa e bem organisada, mas que sufficiente para attender ao serviço de segurança, continuasse aquartelada uma Brigada Policial de 2.000 homens e cavallaria e infantaria, bem armada, municiada e fardada, que se occupa unicamente em fazer passeios militares, exercicios, manobras e grandes paradas, executadas pelos mesmos companhias de instrucção e pratica do Exercito Nacional.

Não ha negar, essa força policial é uma ameaça a reduzida guarnição de Porto Alegre, onde a União tem arsenaes, laboratorio, pyrotechnico, deposito de materiaes, bellico, etc., etc.

Um Estado por tal fórma anarchisado, que sustenta um exercito policial em taes condições, em que o general commandante do districto tenha acção alguma sobre esse exercito que, ajudado pelo governo estadoal, tem por mais de uma vez tentado contra o prestigio da autoridade militar, de officiaes-generaes, de commandantes das guarnições e até mesmo de commandantes de districto, justifica a difficuldade que o governo da União encontra sempre que tem necessidade de conhecer esse importante cargo e a razão que tenho em tudo o que venho de expor.

Todo o Rio Grande sabe e a nação inteira reconhece que o governo estadoal mantém esse numeroso exercito policial com o fim de intimidar o Governo Federal; mas estes arreganhos que custam tão grandes sommas ao Estado e afastam milhares de braços roubados ás industrias, exigem, claro é, por um duplo motivo, que se lhes ponha um paradeiro. Não é justo que se duvide do patriotismo tantas vezes comprovado do Rio-Grande, que ficará jubiloso no dia em que vir esses milhares de contos applicados em seu desenvolvimento intellectual e material, isto é, em escolas, pontes, estradas, auxilio ás industrias, etc, etc, e aquelles milhares de homens armados, que nenhum serviço prestam á patria, restituidos á actividade do trabalho productivo. Se o fim da creação e manutenção dispendiosa desse exercito policial não é, como disse, ameaçar e intimidar o Governo da União, afim de arrancar delle licença para praticar tudo o que a phantasia, o odio e a ambição aconselhar os governistas contra os governados, então é de facto um preparo para, em momento opportuno, poderem soltar o grito de separação do Estado, apregoada pelo Governo Estadoal e seus representantes, separação contra a qual se manifesta a maioria do Rio-Grande opprimido. Neste caso, com mais forte razão, não me seria dado, na qualidade de commandante de districto, cruzar os braços, vendo esse exercito augmentar o seu effectivo por meio do recrutamento forçado, á espera que chegasse aquella almejada opportunidade e que rompesse fogo contra o governo da União e o Exercito Brazileiro, para só então reagir em nome da Constituição e tomar providencias em prol da integridade da Patria; o Rio-Grande do Sul e o exercito, que é de justiça reconhecer, muito devem ao benemerito Dr. Prudente de Moraes, que, depois da pacificação, reduzio quanto lhe foi possivel, o desvairado Governo do Estado aos seus proprios elementos, tenho fé que essa obra meritoria terá um continuador.—*Carlos Telles.*

A mensagem tem causado impressão, sendo hoje assumpto de todos os commentarios.

REVISTA DIARIA

Recursos—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Outubro de 1898. —O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo Bacharel Francisco Porfirio de Andrade Lima e Manoel do Macêdo, da apuração da eleição procedida a 10 de Setembro findo para Prefeito, Sub prefeito e Membros do Conselho Municipal de Nazareth, afim de serem excluidos os Cidadãos Tenente Coronel Fernando Baratta da Silva, Tenente Rosendo Adrião Bezerra e o Capitão Manoel Thomé de Oliveira Mello, do numero dos eleitos para os alludidos cargos de Conselheiros, por estarem exercendo o primeiro o lugar de Prefeito e os outros o de subdelegado;

Considerando que, apezar do bem desenvolvida a argumentação dos recorrentes, não pode ser acceito, o vista da terminante e clara disposição do art. 24 da lei n. 231 de 18 de Junho de 1897, na qual não estão comprehendidos os Prefeitos e autoridades a que se referem os recorrentes, succedendo o contrario na parte relativa a autoridades policiaes quando se trata da eleição de Senadores e Deputados (art. 19 cit. lei);

Considerando que o processo eleitoral correu com regularidade, e que os recorrentes não provaram que os trabalhos da 13ª secção principiaram depois de 11 horas, o que aliás não tem grande alcance, porque a nullidade da eleição da referida secção não influe no resultado do pleito;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 da citada lei negar provimento ao mencionado recurso para o fim de julgar improcedente a incompatibilidade arguida pelos Recorrentes e valida a eleição procedida a 10 de Setembro findo para Prefeito, Sub-prefeito e Membros do Conselho Municipal de Nazareth.

Dê-se conhecimento do presente acto ao Presidente do Conselho Municipal afim de que sejam extrahidas copias da acta da apuração geral para cada um dos eleitos. —Joaquim Corrêa de Araujo.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de Outubro de 1898 — O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelos eleitores do Municipio de Igaarassú, José Ribeiro Cavalcante de Albuquerque, Vicente Joaquim de Caldas Brandão, Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça e Carlos Clementino Bezerra, contra a eleição procedida a 10 de Setembro findo na parte em que foi eleito Prefeito do mesmo Municipio o Tenente Coronel José Benigno do Amaral, pelo facto de exercer este cidadão o cargo de Thesoureiro que, no entender dos Recorrentes é o emprego Municipal em repartição Fiscal;

Considerando que o cargo de Thesoureiro de Concelho Municipal não tem o caracter fiscal, porquanto a lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892 que rege a economia interna dos Municipios declara no art. 11 que o Concelho terá um Thesoureiro que fará parte de sua Secretaria:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art 64 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, negar provimento ao mencionado recurso para o fim de julgar improcedente a incompatibilidade arguida pelo recorrentes

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do Concelho Municipal de Iguarassú, afim de que sejam extrahidas copias da acta da apuração geral para cada um dos eleitos.— Joaquim Corrêa de Araujo.

Carne a 1$200—Relativamente a local que, sob essa epigraphe, publicamos em nosso numero de domingo ultimo, os Srs. Monteiro & Irmãos, commerciantes de carnes verdes dirigiram-nos a carta que abaixo publicamos e, em seguida fazemos o commentario e damos a resposta que a mesma carta exige:

" Srs Redactores do "Diario de Pernambuco"—Sob o titulo "Carne a 1$200" reclama V. S. em seu jornal de domingo e affirma que conhece as razões porque as carnes estão pelo preço de 16$000 a arroba nas feiras etc. etc.

Conhecedor, como se mostra V. S. deste genero de negocio, admira-nos que exija a venda de carne daquelle preço, sujeita ainda a despeza, por menos de 1$200 o kilo, e havendo ainda a notar que nem toda é desse preço pois se vende diariamente de 1$200 a 1000 réis, passando, portanto, por todos os preços intermedios, como aconteceu no proprio dia em que appareceu a reclamação de V. S., dia em que as carnes se não acabaram no mercado de S. José.

Vê V. S. que nestas condições é que se dará, e se deu, o caso do seu final—"a razão porque a carne encareceu nas feiras etc. etc."

Não nos pertence a responsabilidade do augmento de preços, toda a nossa carreira como marchantes, está á disposição de quem a queira examinar e podemos affirmar-lhe Sr. Redactor, que nos seria até muito util o inquerito que se fizesse a este respeito.

O augmento de preço e a má qualidade actual das carnes, são devidas sómente a razões que não podemos evitar, é a secca que assola o sertão, o que V. S. pode verificar ouvindo qualquer pessoa dos sertões deste Estado, da Parahyba e Rio Grande do Norte.

A cidade do Recife precisa só para seu abastecimento de 560 bois por semana, pelo menos.

Ora, nas duas ultimas feiras de Itabayanna e Santo Antão estiveram á venda só uns 500 bois, isto sujeito ao consumo do Recife, da Parahyba e de todas as povoações intermedias entre estas feiras.

Eis a principal razão do encarecimento da carne e que em boa justiça nos não pode ser contestada, e se nada ha a ver com os preços do Rio e outras partes, ha a ver que quem negocia, não é para se arruinar que o faz, mas para retirar um resultado do seu trabalho.

A muita consideração e respeito que nos merece o mais antigo dos jornaes desta cidade, leva-nos a estas explicações, que nos desculpará, mas que são a expressão real do estado do negocio de carnes verdes nesta occasião.

Somos, Sr. Redactor com o maior respeito—De V. S.—Criados attentos obrigadissimos—Monteiro Irmãos & C.—Recife, 21—10—98."

—

Vamos a explicarmo-nos e responder ao mesmo tempo ás linhas dos Srs. Monteiro & Irmão.

Concordamos que pelos preços porque se vende o gado nas feiras, a carne não pode ser retalhada aqui por menos de mil réis ou mil e cem réis mesmo; porém, perguntamos nós, quem é culpado daquella alta de preço nos mercadores do interior do Estado? quem conduzio o criador a vender a carne viva a 16$000 a arroba?

A resposta é muito facil: os proprios marchantes querendo comprar o gado por preços infimos afugentou os mercadores que foram procurar, e encontraram em outros Estados limitrophes melhores e rasoaveis preços. Em consequencia disto o gado que vai ás nossas feiras é pouco numeroso, áquem do necessario para o consumo, e rescolhido, donde resulta que a procura sendo superior a offerta os vendedores impõem preço e necessariamente os marchantes tem de satisfazel-os.

O publico é que soffre, na quasi totalidade, as más consequencias desse jogo mal executado.

O marchante, ás vezes, perde alguma cousa; mas, perde uma pequena parte do muito que lucrou em melhores tempos.

Parece-nos explicado o motivo porque o gado tem subido de preço; a razão é até intuitiva.

Dizem tambem os Srs. Monteiro & Irmãos que a maior parte da carne é vendida por preços inferiores a 1$000 o kilo. Não ha tal, porque em Afogados e outros arrabaldes os marchantes expõem a venda tão pequena e deficiente quantidade de carne que a população compra-a toda a 1$200. Parece, desta arte, que o facto de apresentarem pequena porção é justamente para o povo compral-a por um unico preço.

Desculpem-nos, os Srs. Monteiro & Irmãos e seus collegas, penetrarmos no terreno de seu commercio, porém, hão de convir que ficar-nos-hia mal publicar uma reclamação sem fundamental-a.

De outro lado, cumpre-nos assegurar que não exigimos melhora de preço no tempo actual, desejamos tão sómente que evite futura crise igual ou peior do que a presente.

Ahi fica o ponto final de nossas ultimas razões.

Manifestação de apreço — O illustre amigo e sympathico vigario de Afogados Rvdm. Pedro Francisco Cavalcanti Lins foi ante-hontem alvo de uma justa e significativa manifestação de apreço que traduz claramente a estima e respeito que seus parochianos tributam-lhe em retribuição do procedimento lhano e nobre que é peculiar ao digno Vigario.

A banda musical Club Areiense dirigio-se a tarde d'aquelle dia á casa do Rvdm. Vigario, acompanhada de crescido numero de pessoas e depois de executar algumas peças de seu repertorio o presidente da mesma, interprete de seus consocios offereceu ao digno pastor uma marcha sob a denominação de *Cavalcanti Lins*, que foi tocada em seguida pela banda.

O Rvdm. Vigario agradeceu tal prova de apreço, offerecendo em seguida a todos os presentes um copo d'agua.

Seguio-se uma soirée que prolongou-se bastante animada até alta noite. Ao chá foram trocados diversos brindes.

Por nossa vez felicitamos tambem ao Rvdm. vigario de Afogados.

Selvageria Individuos de baixos sentimentos, indignos de viver no seio da sociedade moderna, dão pasto aos seus máos instinctos jogando pedras contra os trens em transito.

Dá-se esse facto selvagem especialmente nas estradas de ferro Central e S. Francisco, nos trechos comprehendidos entre as estações de Jaboatão, Cabo e Recife.

Ante hontem no Bué, ás 10 horas da manhã, os passageiros do trem da Central que ia para o interior ficaram assustados pela quantidade de volumosas pedras que jogavam contra os wagons de 1ª classe.

A policia deve tomar conhecimento d'esse procedimento e tomar as medidas que estiverem ao seu alcance.

O Conde de Monte-Christo—A conceituada Livraria Leopoldo Silveira á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o 5º fasciculo do importante romance historico do immortal romancista francez Alexandre Dumas, intitulado "O Conde de Monte-Christo".

Agradecidos.

Memoria.—Accusamos ha dias o recebimento da «memoria» justificativa ao direito de propriedade que assiste a municipalidade do Recife sobre o edificio em que funcciona o «forum» da Capital do Estado apresentada ao benemerito Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pelo seu digno socio o Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, nome que hoje representa uma auctoridade em tudo que se refere ás cousas de nossa historia patria.

O Instituto que apresentou dita memoria a pedido do Conselho Municipal d'esta cidade, não podia fazer melhor escolha do que incumbindo-a ao distincto publicista, o Dr. Pereira da Costa que galhardamente desempenhou-se da sua missão, mostrando a luz da evidencia o direito que assiste á nossa Municipalidade, da propriedade do edificio alludido.

Bem que escripta com prestesa, a mesma memoria —conforme o seu auctor se declara—é ella um documento valiosissimo para a prova do direito de propriedade que se procura esclarecer e firmar.

Esta foi a impressão que nos ficou da leitura que fizemos do referido documento, motivo pelo qual nos é grato felicitar ao Sr. Dr. Pereira da Costa a quem agora de novo agradecemos o exemplar que gentilmente se dignou de enviar-nos.

Um crustaceo de valor.— Encontra-se no mediterraneo um crustaceo conhecido pelo nome «pinna alytulidoe», que é bastante curioso e parece ser o unico em seu genero.

Este crustaceo tem a propriedade de fiar uma seda viscosa, que na Scilia é transformada em uma serie de productos valiosos e muito procurados.

Esta sêda é fabricada pelo proprio crustaceo, que serve della para prender-se solidamente aos rochedos que escolhe para sua habitação, servindo-se para este fim de uma especie de colla que excreta, e, se por ventura forem esses fios cortados é elle aptos a reproduzil-os.

Por occasião de maré baixa são elles apanhados e depois sujeitos a uma lavagem de agua e sabão, deseccados, esticados e cardados.

Uma libra de filamentos no estado natural produz cêrca de tres onças de uma linha fina, offerece uma côr de ouro muito linda e brilhante

Este crustaceo tambem será perigoso camo os que originarão aqui a celebre questão das ptoimainas?

Os direitos de auctor na Italia.— Sabemos de que fórma se cobrão os direitos na Italia?

Um compositor faz uma opera e vende logo a partitura ao editor e este aluga-a por trez mezes aos differentes emprezarios

Sobre este aluguel o compositor tira uma percentagem de 1¼ a 1⅕, segundo o nome do compositor.

Excepcionalmente Verdi ganha metade.

Por exemplo, o «Travador» não se aluga por menos de 5.000 francos por cada estação; ha quatro estações e cento e vinte grandes theatros na Italia, não contando com os estrangeiros.

Façâo, pois, a conta.

E' este engenhoso funccionamento dos direitos de autor que permittio a Verdi realisar fortuna.

E' feliz o paiz em que a cigarra junta mais que a formiga.

Um incendio de 50 annos.— Uma mina de carvão, na Escossia, pegou fogo ha cerca de 50 annos; o incendio continuou sempre lavrando desde essa época e ultimamente appareceu na superficie do sólo.

A mina está situada no Condado de Dulquharran.

Foi incendiada pelo fogo da machina que então movia os ventiladores, e apezar de todos esforços empregados nunca foi possivel extinguil-o.

As chamas, de tempos a tempos, irrompem na superficie do sólo em forma de volcão.

Graças aos diques de pedra que a cercão por todos os lados tem sido possivel limitar o incendio, evitando que se propague ás minas visinhas.

Guimar Torrezão— Noticia telegraphica que damos na secção competente, dá-nos a conhecer a triste nova do fallecimento da distincta escriptora portugueza Guiomar Torrezão.

Nome extensamente conhecido em Portugal e Brazil, onde profusamente se espalharam as suas obras, Guiomar Torrezão achava-se intimamente ligada ao movimento litterario de Portugal.

Romancista, poetisa, polemista e critica vigorosa, em diversos generos litterarios Guiomar obteve successo pouco commum.

Admiradores das grandes qualidades intellectuaes da illustre extincta, damos sinceros pesames ás lettras portuguezas pelo seu precoce desapparecimento do theatro da vida.

Captura— O capitão José Francisco dos Santos, commandante da diligencia em Timbaúba, capturou, no dia 13 do corrente, e recolheu á cadeia alli existente, os individuos Manoel Gomes de Souza, Manoel Marinho de Mattos, Joaquim Felix da Silva, Manoel Ignacio dos Santos, João Marianno de Souza, Antonio José do Nascimento, por se acharem pronunciados por crime de ferimentos, no municipio de Itambé.

Igreja do Pilar — Ante-hontem teve logar, no largo do Pilar, da freguezia do Recife, o terceiro bazar de prendas em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora do Pilar.

Durante o bazar que foi extraordinariamente concorrido, tocou uma banda de musica.

O resultado foi o mais satisfatorio, o que era realmente para esperar.

No domingo proximo, haverá dois basares com o mesmo fim.

Partida dos correios terrestres — Hoje: Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Ipojuca, Serinhaem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros e S. José da Corôa Grande.

Regatas—No proximo domingo, o Club Nava dos Pimpões realisará uma regata cujos pareos serão assim organisados:

1.º botes a 2 remos, amadores.
2.º baleeiras a 4 remos, amadores.
3.º baleeiras a 6 remos, amadores.

O programma será préviamente publicado.

A incripção acha-se aberta na casa de banhos até ao dia 26, para todos os amadores que queiram tomar parte.

Durante as corridas far-se-ha ouvir a banda de musica Pedro Affonso.

As corridas serão da barreta á casa de banhos.

Monte-Pio Popular Pernambucano —No domingo, 12 de Novembro proximo, solemnisa essa pia associação, o 42º anniversario de sua installação.

A sua directoria fará celebrar missa em acção de graças á sua padroeira, ás 10 horas da manhã daquelle dia, na egreja de Nossa Senhora do Carmo.

Em seguida a esse acto religioso, haverá a sessão magna do estylo, na respectiva séde, e ás 7 horas da noite, uma ladainha em louvor á Padroeira.

Confessamo-nos gratos pela gentileza do convite que, para o acto, nos foi endereçado.

A Penna — E' mais um periodico que vem tomar parte nas lides da imprensa e que fez hontem a sua apparição

São directores, os Sr. João de Gartyman e Manoel Duarte, e redactores, Nuno Guedes Pereira e Leopoldo Bezerra.

Saudamol-o, desejando-lhe longa vida e prosperidades.

Errata—O 1.º supplente do juiz municipal de Ipojuca chama-se Manoel Lins Wanderley e não Antonio Lins Wanderley, como foi publicado no *Diario* de 16 o corrente.

Luta e ferimento — Ante-hontem, no Pateo do Carmo, o individuo de nome Gercino de Oliveira, vulgo Charuto, depois de ligeira altercação que teve com Horacio do Espirito Santo, ferio a este com um canivete.

O Sr. Subdelegado de Santo Antonio tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido pelos medicos da policia e procede contra o delinquente que evadio-se.

Com um tiro—No dia 16 do corrente em terras da Colonia Sussuna, do municipio de Jaboatão, o individuo Antonio Marcellino da Silva ferio com um tiro a Lucas de tal.

O criminoso logrou evadir-se.

Aggressão—No dia 16, na cidade de Jaboatão, Manoel de tal, conhecido por Nezinho, aggredio a Joaquim Alves de Souza e sua mulher Angela de Freitas Lima, sendo grave o ferimento recebido pelo primeiro.

O criminoso evadio-se apoz á perpetração do crime.

P. Loques—Chegado de Paris, veio hontem pessoalmente ao nosso escriptorio, trazer-nos as suas saudações, o distinctissimo cavalheiro P. Loques, representante da importante casa parisiense dos Srs. Mayence, Favre & C., nossos estimados correspondentes em Paris.

Ficamos summamente penhorados á sua fidalga gentileza, e daqui ainda uma vez, nos é grato retribuir as suas saudações.

Providencia pedida — Escrevem-nos pedindo-nos para que chamemos a attenção de quem competir, providencias para um lamaçal putrefacto existente no Pateo do Terço.

Seria, pois, conveniente para as pessoas que residem nas circumvisinhanças, que se mandasse extinguir semelhante fóco de infecção.

Passamento —Em consequencia á padecimentos cardiacos, finou-se hontem pela manhã o conceituado professor de musica João Benjamin Alves da Silva, contando 41 annos de edade

O finado era natural de Alagoas, casado e deixa 7 filhas na orphandade.

Bastante conhecido e estimado, occupava ultimamente o cargo de professor de capella da Matriz da Bôa-Vista e de mestre de musica do Arsenal de Guerra.

O seu enterramento teve lugar hontem mesmo pelas 5 horas da tarde, sahindo o feretro de sua residencia á rua da Matriz, comparecendo grande numero de seus amigos e as Confrarias da Santissima Trindade, S. José da Agonia, Livramento, as Irmandades SS. Sacramento da Bôa-Vista, S. Cecilia, S. Bom-Jesus das Chagas, e Soledade da igreja do Livramento, Bom Parto e commissões das Sociedades Atheneu Musical e Congresso Beneficente, Pedro Affonso e o pessoal da banda municipal e o redactor-chefe da *Era Nova*.

O cadaver foi encerrado n'uma das catacumbas da Irmandade de Santa Cecilia.

Damos sinceros pesames a sua familia e aos seus collegas de arte.

Denuncias—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto juiz municipal do 4 districto criminal, o Dr. 2º Promotor Publico da capital denunciou de Antonio de Campos Sobral e de Antonio Corrêa de Lima, como incursos na sancção penal do art. 294 do Codigo, por terem no dia 9 do corrente mez, ao meio dia, na rua de Gervasio Pires, assassinado ao infeliz João Ferreira da Silva.

— Perante o mesmo Dr. Caldas Barretto Netto, o referido Dr. Promotor Publico denunciou de Martinha Rodrigues de Siqueira, como incursa no art 303 do Codigo Penal por ter praticado diversos ferimentos em Salvina Bezerra Leite. Facto delituoso que deu-se no 'Pororó' Santo Amaro das Salinas.

—Perante o mesmo Dr. Caldas Barretto Netto, o Dr. 2º Promotor Publico ainda denunciou de José Joaquim de Sant'Anna e de Joanna Maria da Conceição, por terem praticado ferimentos reciprocos. Facto criminoso que teve lugar na rua da Saudade.

— Ainda perante o mesmo Dr. Caldas Barretto Netto o Dr. Thomaz Caldas Filho denunciou de Joaquim Machado, como incurso na sancção penal do art. 304 § Unico do Codigo por terem praticado diversos ferimentos graves em Eustaquio Escessio do Nascimento. Facto que teve lugar nos Coqueirinhos, Santo Amaro das Salinas.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Rio, para Felinto.
De Curityba, para Fred.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Jury do Recife—Amanhã principiarão os trabalhos da 6ª sessão ordinaria do jury do corrente anno; tendo sido sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

José Vicente Ferreira da Silva Junior.

SANTO ANTONIO

Nereu Corrêa Maciel.
Leoncio Lobato.
Joaquim José de Meira Lima.
José Guimarães.
Vicente Ferreira da Cunha.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Manoel Antonio da Cruz Braga.

S. JOSÉ

Alfredo Valtier de Souza.
Francisco Feliz de Mello.
Joaquim Antonio da Castro Nunes.
Joaquim Eugenio Cadeceira.
Moysés Thomaz Ramos.
João Chrisostomo de Mello Cabral.
Antonio Gomes de Paiva.

BOA-VISTA

Dr. Luiz Egydio Rodrigues Vianna.
Joaquim Olegario Gomes da Silva.
José Paulino da Silva Guimarães.
Joaquim Jorge da Fonseca Bastos.
José Telles de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Joaquim Martins.
Arthur Pereira da Cunha.
Manoel Marques Carneiro Leão.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Dr. Fidelonio Attico Leite.

GRAÇA

Manoel Macario Leuinier.

AFOGADOS

Manoel da Cunha Brandão.
Thomaz d'Aquino Cesar.
Thomaz Cesar.
José da Silva Loyo Netto.
Balduino Symphronio da Silva Mafra.
Joaquim Martins Moreira.

POÇO

Manoel Thomaz de Souza.
Adelino Pinto dos Santos.
Benedicto José de Mello.

Sociedade de Medicina de Pernambuco——Sob a presidencia do Dr. Octavio de Freitas funccionou domingo ultimo esta sociedade.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Constou o expediente de um numero da Revista de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e de um folheto sobre a morphéa.

Foi lida a proposta para admissão de um novo socio.

Procedendo-se á eleição para os redactores dos "Annaes" da sociedadade a encetar sua publicação em Novembro, foram acclamados os Drs. Octavio de Freitas, Rodolpho Galvão e Leopoldo de Araujo.

Na ordem do dia o Dr. Rodolpho Galvão, membro da commissão de hygiene, pede que o trabalho do Dr. Loureiro sobre a "Instrucção secundaria" seja posto em discussão, independente de parecer, visto como os demais membros da commissão não comparecem a muito tempo ás sessões e ser o assumpto de interesse actual, o que a casa acceita.

Pede então a palavra o Dr. Loureiro que discute sobre o assumpto por longo tempo ficando adiada a discussão para a sessão seguinte.

Fallecimento—Após longos e penosos soffrimentos finou-se no dia 21 do corrente, pelas 5 horas da tarde na cidade de Olinda, D. Caetana Simplicia de Barros Leite.

A finada era viuva do empregado publico Antonio Francisco de Barros Leite, do seu consorcio teve 7 filhos dos quaes estão vivos 2, e contava 70 annos de idade.

Ao conhecer a morte recebeu todos os Sacramentos da egreja com muita edificação.

Ao seu filho o Sr. Ambrosio Francisco de Barros Leite, enviamos os nossos pezames.

Circulo Floriano Peixoto—A directoria deste Circulo convida todos os socios, afim de comparecerem, hoje, 25 do corrente, á sessão ordinaria, que terá logar na séde do mesmo gremio, ás 7 1/2 horas da noute, esperando o comparecimento geral dos socios.

Vaccinação—Hoje, de 4 ás 5 horas da tarde, o Dr. Cavalcanti Pina, auxiliar de Hygiene, vaccinará, em sua residencia, rua Mathias Ferreira n. 43, (Olinda).

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Luiz Antunes Ferreira e Henriqueta Teixeira de Almeida, solteiros, naturaes deste Estado residentes na freguezia do Recife.

José de Moura Barros, residente na freguezia de Santo Antonio, e Alice Balbina Gomes de Souza, residente na freguezia de S. José, solteiros, e naturaes deste Estado.

Segunda publicação

Julio Cezar da Silva Lima, natural da Parahyba, Agueda Ferreira da Silva Braga, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

João Aureliano Garcia, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia do Recife, e Jasmelina Tavares de Medeiros, natural deste Estado e residente no municipio de Bezerros, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Gerardo Pio de Saboia, viuvo, e Julia da Silva Ferreira, solteira e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Honorio Henrique da Silva, residente na freguezia da Graça, e Josepha Maria da Conceição, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 23 de Outubro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	25,°5	758,mm05	17,mm81	72
9 »	26,°2	758,mm45	18,mm42	73
12 »	28,°6	757mm81	19,mm40	67
3 t.	27,°6	756,mm46	18,mm27	68
6 »	26,°9	756mm64	18,mm57	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 56,°4. Prateado 39,°8.

Temperatura maxima 29,°50.

Temperatura minima 24,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm8 á sombra 5,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 3 h. 30 m. da manhã; E até 10 h. 05 m.; ESE até 10 h. 19 m: SE até 11 h. 08 m.; SSE até 11 54 m.; ESE até 12 h. 00 da tarde; ESE até 2 h. 49 m.; E até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m,00.

Nebulosidade média 0.24.

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Outubro

O baixa-mar foi ás 5 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m66 m.

O prea-mar foi ás 11 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 1,m85.

O baixa-mar foi as 6 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0,m79.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Passageiros—Chegados do norte no vapor brazileiro «Espirito Santo»:

De Manáos—D. Maria L. dos Anjos, D. Maria I. Avellar, sargento F. Santa Anna, Leoncio Barros, Armisio Mello, J. Rodrigues Junior e Bento Crespe.

Do Pará—Leoncio Cordeiro, José Andrade, José Braga, Sebastião Rocha, D. Adelina Souza, Dolores Mattos, W. Bent, Henrick Flownes, J. Mendonça e Manoel Maria.

Do Maranhão—Januario Cruz, João B. do Nascimento, Manoel Joaquim Nascimento e A. Coimbra.

Do Ceará—Antonio Martins, Virgilio Veiga, Roberto Alexandrino e Virgilio dos Santos.

De Natal—Antonio B. C. Andrade, Manoel L. Gomes.

Da Parahyba—João Fenisola, José Ambrosio Ribeiro, Carlos Bezerra e 1 irmã, Olympio Xavier, Antonio da Conceição, Antonio de Mattos, Antonio Fernandes, Anna de Paula, Dr. Trindade Henrique, sua senhora e 2 filhos, D. Anna Muniz, Joaquina Maria, Alfred Serf, Luiz Bernet, Amancio Rangel, D. Maria Amelia Martins Pessoa, Carlos Vital, Euphrasio Cunha, Ernesto Cirne, José Alexandre Sampaio, Carlos Alexandre e sua familia, José Nunes Vasconcellos e Honorio Machado.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Outubro de 1898.

Existiam	538
Entraram	4
Sahiram	2
Existem	540
A saber:	
Nacionaes	507
Mulheres	23
Estrangeiros	10
Total	540
Arraçoados	502
Sãos	469
Doentes	30
Loucos	2
Loucas	1
Total	502

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 21 do corrente, os seguintes cadaveres:

Pedro Alves de Oliveira, Parahyba, 28 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Pedro Miguel Dias de Azevedo, Pernambuco, 18 mezes Graça, attestado do Dr. M. Caldas.

Maria da Conceição, Pernambuco, 52 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

José Francisco M. Pernambuco, 25 annos, solteiro, Detenção, attestado do Dr. V. da Cunha.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia [illegible].

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprandice nos clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas do 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pav... Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tributo de gratidão

O abaixo assignado, typographo, residente á rua Pedro Affonso n. 31, não podendo abafar em seu coração reconhecido a gratidão que mui justamente o domina para com o illustrado e distincto facultativo Dr. Mello Gomes; vem com a maior cordialidade agradecer-lhe o disvelo e a delicadeza por S. S. postos em pratica no tratamento de sua esposa Donaria Pinto da Silva, que, no maior perigo da existencia, em consequencia de um gravissimo aborto, foi com toda a dedicação e humanidade salva pelo mesmo habilissimo clinico, cuja gentileza d'alma, e cujo merito na profissão a que tão felizmente se dedicou, são o padrão de gloria que já o tem elevado ao Capitolio.

O mesmo abaixo assignado tambem agradece ás dignas assistentes, Sras. DD. Fortunata Freduviada da Conceição e Candida Leopoldina Gomes da Veiga, a primeira moradora á rua de S. José n. 27 e a segunda á rua Velha de Santa Rita n. 68, pelo exemplar comportamento, e pela constancia com que cumpriram os arduos deveres de sua missão, no que revelaram a precisa competencia.

Recife, 24 de Outubro de 1898.

Casimiro Hemeterio da Silva.

Negocios de Buique

Ao lermos *A Provincia* de 24 do mez de Setembro proximo preterito, deparamos com um telegramma, dirigido d'esta localidade áquella folha e firmado por Antonio Cavalcante chefe autonomista n'este Municipio, que assim dizia.

«Buique 23—O cangaceiro Vicente Coêlho aggredio a mandado do Vigario a casa do nosso prestimoso amigo José de Souza. —Antonio Cavalcante,» e como quer que tenhamos competencia para affirmar, por havermos ouvido do proprio José de Souza pseudo-aggredido, que nenhuma aggressão soffrera ou pessôa de sua familia que podesse justificar o dito do signatario do mencionado telegramma, por isso, nós cumprindo um dever imposto a todo o homem de bem, vimos por este meio proclamar bem alto a inverdade daquella noticia, a improcedencia da accusação feita ao nosso prezadissimo amigo, preclaro e virtuoso parocho João Ignacio de Albuquerque.

Buique, 11 de Outubro de 1898.

Anizio Bisma Cavalcante, Manoel de França Monteiro, Manoel Baptista de Souza, José Theodoro Cordeiro de Barros, Theotonio Joaquim Cavalcante, Sebastião Ramos de Oliveira, Benigno Bisma da Silva, João Freire do Rego Barros, Manoel de Souza Padilha, José Antonio da Silva Galvão José Gomes dos Anjos, Antonio de França Monteiro, José Cursino dos Anjos, Manoel Camello Pessôa Cavalcante, Francisco de França Monteiro, José de França Monteiro.

Buique 12 de Outubro de 1898.

Estava sellado e reconhecidas as firmas pelo Tabellião Antonio Ignacio de Souza.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

EU ERA ASSIM

I

Cambaleando cá e lá,
Sem poder auster-me em pé,
Por mais de um anno assim vivi.
Mirrado, esguio qual cipó,
De carne e pelle quasi nú!
Sentia o peito secco já
E nem fallar podia até,
Sentindo dor aguda ahi!
Meu todo eté mettia dó...
Minha barriga era um angú,
Ai de mim,
Eu era assim.

II

Cor amarella de café,
Pello asquerosa de sapé,
Beiços cor de sapoti,
Ao ver da morte perto a enxó
Fiquei deveras jururú!
Muitos xaropes que ahi ha,
Que dizem ser bons como qué,
Usei e quasi que morri!
Ai! Quasi... quasi, grogotó,
Ia direito p'ra o Cajú,
Pobre de mim!
Quasi cheguei a ser assim.

III

Embranqueci como um cará;
Cabello de caxixingué..
Quantos horrores eu soffri!
Tinha no peito um bodengó
De catharreira—um carurú!
Mas hoje emfim s'tou salvo já,
(E no que digo tenham fé),
Com o *Alcatrão e jatahy*.
De que gastei um vidro só,
Gozo saúde muito assú!
Até que emfim,
Eu consegui ficar assim.

Rappel.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

TÃO PROVEITOSO PREPARADO.—Na cidade da Santa Luzia do Rio dos Velhos vive o illustrado medico, Dr. Corriano Augusto de Oliveira Lima, e d'ahi fez uma declaração sobre a Emulsão de Scott que com prazer reproduzimos nestas columnas:

Attesto que a muitos annos emprego em minha clinica a Emulsão de Scott com hypophosphitos de cal e sodio, com optimos resultados nos casos de escrophuloses, teberculoses, rachitismos e bronchites chronicas; de sorte que aconselho á todos que se acharem nestas condições de soffrimentos, com o uso de tão proveitoso preparado terão sempre de louvar os ricos effeitos ». 23

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

O Dr. Francisco Cauella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa de bronchite chronica com o *Alcatrão e jatahy*.—Prado.

EU ERA ASSIM

PARANÁ — CORITIBA

Jatahy. em casa de André & Carril.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga de Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 28 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Realeza Torre—Magdalena.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES: PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ...

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga
Rua do Marquez de Olinda, 24.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, de excellentes resultados, em todas as molestias, do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas*, e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 290.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitorvl de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 42.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas de espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de·

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como plicações nos diversos casos de febres de fando palustre.

A applicação desto Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença fe... vulgar apresentando pequenos tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem com... que o medicamento é... inocente para o organismo...

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24.

Asthma de muitos annos;

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n.24

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda.—2

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda,—24

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molesia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

GRANDE ARMAZEM

DO LOUVRE

DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **T[illegible]LEPHONE 158**

EDITAES

O Dr. Francisco de Carvalho N[illegible]bre, juiz municipal de 2.° districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, Ildefonso Simões, cessionario de Pereira de Faria & C., de Londres, que eram credores da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, pela quantia de £ 3.098.16.9, requereram da de [illegible] do corrente mez, a liquidação da mesma Companhia, visto ter [illegible] cessado os seus pagamentos.

E tendo corrido o processo seus termos regulares, mandei subir os autos a conclusão do Dr. Juiz de Direito primitivo substituto reciproco do commercio, o qual nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Vistos e examinados estes autos, em que Ildefonso Simões, cessionario de Pereira de Faria & C., de Londres, como credor da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco por dividas certas e liquidas, não pagas e protestadas, como se vê á folhas e folhas, pede a liquidação da referida Companhia; e,

Attendendo que as certidões dos protestos de folhas á folhas provam cumpridamente a cessação de pagamentos por parte da mesma Companhia, arts. 2.° e 3.° do Decreto n. 917 de 1891;

Attendendo que esse facto não foi contradictado pela alludida Companhia que, citada nas pessoas de seus directores para assistirem a justificação á folhas, nada allegou;

Attendendo ex vi do art. 166 do Decreto n. 431 de 4 de Julho de 1891, é solidaria e collectiva entre os administradores e socios, salvo o direito regressivo destes contra aquelles, seus mandatarios;

Attendendo que o simples facto da cessação de pagamentos, quando provado como é expresso no art. 167 § 2.° do citado Decreto n. 434 e póde qualquer credor requerel-a, art. 168 § 2.°:

Attendendo finalmente, que dos autos resulta a prova concludente não só do facto da cessação de pagamentos, como tambem da insolvabilidade da Companhia;

Julgo por isso, provado o pedido do credor no requerimento á folhas 2 e decreto a liquidação forçada da Companhia Anonyma Fabrica de Pernambuco, e para os effeitos de direito, onde que [illegible] sentença, na conformidade do disposto no art. 171 do citado Decreto n. 434 de 1891.

No[illegible] syndicos os credores Ildefonso Simões e o Banco de Pernambuco que com urgencia procedam ao inventario e balanço da sociedade.

Recife, 20 de Outubro de 1898.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se [illegible] continha em dita sentença, aqui fielmente copiada; sendo que pelo dito Ildefonso Simões me foi dirigida a petição [illegible] seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz substituto parcial do commercio.—Ildefonso Simões, cessionario de Pereira de Faria & C., de Londres, [illegible] tar a presente aos autos de liquidação que o supplicante requereu e foi decretada da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, afim de que venham á conclusão do Dr. Juiz de Direito substituto reciproco para corrigir o equivoco de haver nomeado o Banco de Pernambuco, um dos syndicos, quando apenas esse Banco funccionou como simples intermediario de Pereira de Faria & C., e não sendo portanto, credor, não póde por lei ser nomeado para aquella funcção.

Pede deferimento.

Recife, 22 de Outubro de 1898.—Estevão de [illegible] (...)

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Outubro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

Tabella das entradas de assucar e algodão durante o mez de Setembro

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças . . .	1 a 30	3.998	251
Animaes. . . .	1 a 30	162	6 6
E. F. Caruarú .	1 a 30	...	760
E. F. S. Franc .	1 a 30	7.699	958
E. F. Limoeiro .	1 a 30	1.316	2.883
Vapores . . .	1 a 30	700	212
Somma.		13 875	5.669
Em 1897		12.285	7.330
Differença para mais 1898		1.590	
Para menos em 1898 . .			1.661

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/8 d, sobre Londres a 90 d/v, fazendo-se pequenos negocios a este algarismo, baixando depois para 8 5/16, fechando a 8 11/32 d' sem tomadores.

Em papel particular fizeram-se pequenos negocio a 8 7/16 e 8 1/2.

No Rio, os bancos abriram a 8 3/8, fechando a 8 13/32 d, sem tomadores.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$300	a	8$000
Chrystalisado por 15 k.	6$000	a	6$600
Branco, » »	6$800	a	7$400
Somenos, por 15 k. »	5$200	a	5$400
Mascavado, » »	4$200	a	4$400
Bruto secco, » »	4$000	a	4$400
» mellado »	3$000	a	3$290
Retames por 15 kilos		a	2$600

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Pela manhã foi vendido a 12$000 os 15 k. fechando frouxo.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$260
Refugos	$840
Verdes, nominal. . . .	$800

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

MILHO

Cota-se o kilo a $170

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 345$000 á 365$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos [illegible] e cordeirinho	a 10$000
Sella e meio nominal de	8$500 a 11$000
Feijão mulatinho, sacco	

... em 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. »	62$000	a 66$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	8$000	a 15$000
Farinha de mandioca, sacco a		a 13$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE OUTUBRO DE 1898

A[illegible] Britto & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

Muller & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—4 caixas com chales de lã e tecidos de algodão.

J. Rufino Fonseca & C.—1 caixa com espoletas.

Manoel Colaço & C.—5 caixas com espoletas, bonecas, botões de madreperola e cachimbos.

Olintho, Jardim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Lopes Alheiro & C.—138 volumes com queijos, batatas e manteiga de vacca.

Silva Cordeiro & C.—10 barris com vinho.

Manoel J. Pessôa.—61.520 kilos de sal.

Ramos & Geppert.—2 caixas com linhas de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—1.500 volumes com breu e pranchões de pinho.

Pereira Carneiro & C.—1 693 fardos com xarque.

Machado & Pereira.—4 caixas com tecidos de algodão.

Mendonça, Primo & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Manoel L. de Souza Carvalho.—8 caixas com farinha lactea.

Madame Steyart.—1 barril com vinho.

Julia Aollander.—1 caixa com tecidos de seda, bonecas e miudezas.

Vilella & C.—1 caixa com cortinas de bamoûs.

J. W. de Medeiros & C.—2 caixas com papel e enveloppes.

João A. Fonseca.—2.500 caixas com kerosene.

Faria Sobrinho & C.—7 caixas com medicamentos.

Vilella & C.—4 caixas com perfumarias e jarros de vidro.

Fernando Silva & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Machado & Pereira.—7 caixas com chales de lã e tecidos de algodão.

José dos Santos Coelho.—5 fardos com aniagem.

J. Soares do Amaral & C.—200 caixas com frascos vasios.

Maia e Silva & C.—1 caixa com rendas de algodão.

Alves de Freitas Irmãos.—12 caixas com manteiga de vacca.

Fraga Rocha & C.—50 barris com manteiga de vacca.

Eduardo M. de Barros & C.—10 caixas com fructas seccas.

Oliveira Bastos & C.—1 caixa com oropel.

Santa Casa.—8 caixas com medicamentos.

Irmã Luiza de Licate.—1 caixa com alpacas de lã.

Vianna Castro & C.—4 caixas com espoletas e ferragens.

A Vieira & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

G. de Mattos Irmãos & C.—12 volumes com ferragens.

Castro Lemos & C.—80 barris com manteiga de vacca.

M. J. de Miranda.—10 fardos com papelão.

Albino Campos & Irmãos.—1 caixa com perfumarias e outros artigos.

Empreza do Gaz.—28 volumes com ferragens e outros artigos.

A. F. Areias.—2 caixas com armações para chapéos de sol.

Bento Machado.—2 caixas com corôas para tumulos.

Gonçalves Cunha & C.—8 volumes com lona de linho e tecidos de algodão.

M. L. Paes Barretto.—100 saccos com feijão.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor allemão «Dalecardia», entrado em 19 do corrente e consignado a H. Forster & C.

Agua-raz 10 caixas a M. J. Campos.

Arrueiras 75 feixes a Manoel Nascimento.

Arame 300 rolos a J. R. Fonseca & C. 500 a Pereira Carneiro & C. 600 a Antonio Pinto da Silva & C. 400 a Miranda & Souza, 300 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 300 a Vianna Castro & C., 100 a A. do Rego Barros

Breu 20 barricas a A. de Carvalho & Comp.

Bo[illegible]letas 3 caixas a J. A. Camber:

Banha 1,000 barris a Amorim Fernandes & C, 50 a Dias Fernandes & C. 300 aos consignatarios, 100 a Costa & Rocha. 100 a Ferreira Rodrigues & C. 50 a F. Rocha & C, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 15 a Santa Casa de Misericordia.

Correias 1 caixa a Braga e Sá.

Drogas 11 volumes a A. R. & Moraes. 5 a Guimarães Braga & C.

Farinha de trigo 3 500 barricas aos consignatarios, 110 a Gomes de Mattos Irmãos 2.000 a Machado & Lopes, 270 a ordem 150 a Loureiro, Barbosa & C

Feijão 70 saccos a Lopes Alheiro & C.

Grampos 10 barricas a J. B. Fonseca & C, 15 a Pereira Carneiro & C. 25 a Antonio P. da Silva & C, 20 a Miranda & Souza, 10 a J. Ferreira de Carvalho & C., 1 a F. J. R. Barros. 4 a Vianna Castro & Comp.

Kerosene 300 caixas á ordem.

Lona 2 fardos a João Fonte.

Materiaes 74 volumes a Bowman.

Ditos para navios 2 volumes a João Fonte.

Mercadorias 2 volumes aos consignatarios, 2 a Manoel & C. 1 a Pereira Carneiro & C. 1 a ordem, 11 a The Companhia Centro Commercial, 9 a F. Clune.

Maisena 100 caixas a Castro Lemos & Comp.

Moveis 2 volumes a Amorim Fernandes & C.

Machinas 1 caixa á ordem.

Ditas de costuras 17 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Dario Barros

Oleo 4 barris ao mesmo, 15 a A. Raposo & Moraes.

Petroleo 15 caixas a Santa de Misericordia

Papel 5 caixas a Barbosa Primo & C.

Toucinho 25 barris a Costa & Rocha, 25 a Ferreira Rodrigues & C, 50 a Amorim Fernandes & C, 75 á ordem, 30 a Dias Fernandes & C, 10 a Santa Casa de Misericordia, 5 caixas a Lopes Alheiros & C., 1 a Castro Lemos & C.

Tecidos 3 volumes a Mendonça Primo & C, 2 a L. de Magalhães & C, 1 a M. Rodrigues, 3 a N. Maia & C., 1 a O. Jardim & C, 1 a A Maia & C.

Vidros 30 caixas a C Halliday & C.

Portos da Europa, vapor francez «Cordouan», entrado em 18 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

— Carga de Bordeaux:

Brinquedos 1 caixa a J. Seriod.

Cognac 1 barril á ordem.

Conservas 20 caixas á ordem, 8 a Dias Fernandes & C.

Estatuas 1 caixa a J. Seriod.

Mercadorias 2 volumes á ordem

Manteiga 10 caixas a Silva Marques & Comp.

Rolhas 1 caixa a Claudio Dubeaux.

Sedas 1 caixa a Bernet & C.

Vinho 1 barril a M. Steiciero & C.

— Carga de Lisboa:

Alhos 35 canastras a Guimarães & Valente.

Bagas 2 caixas aos mesmos, 8 a Neves Pedrosa & C.

Cognac 10 caixas a Costa & Rocha.

Marmellada 1 caixa a J. F. Salsa.

Vinho 12 barris ao mesmo, 121 caixas a Costa & Rocha, 50 a Parente Vianna & C, 5 barris a Lopes de Magalhães & C.

Portos do sul, vapor francez «Chile», entrado em 20 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz

Ameixas 5 caixas á ordem.

Batatas 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Cartas geographicas 1 caixa a J. R. Araujo.

Cognac 5 caixas a Neves Pedrosa & C.

Conservas 10 caixas a ordem, [illegible] tes & C.

Fructas 5 caixas á ordem, 11 a Silva Marques & C, 4 a J. Lima & C, 1 a Neves Pedrosa & C.

Jóias 4 caixas a E. Goetschel.

Livros e papel 1 caixa a J. R. M da Costa & C.

Licores 3 caixas a J. F. Lima & C

Mercadorias 1 volume a ordem, 1 a L. A. Salasar Junior

Massas alimenticias 1 caixa a J. F. Lima & C

Pelles 1 caixa a Frederico & C. 1 a Paiva Ferreira & C.

Pentes 1 caixa a M. V Neves

Queijos 1 caixa a J. F. Lima & C.

Salcichas 1 caixa aos mesmos.

Sardinhas 9 caixas á ordem, 3 a J. F. Lima & C.

Rolhas 1 caixa a Willis Hood.

Vinho 1 barril ao mesmo, 1 ao Barão de Sussuna. 1 a Borel & C, 2 e 50 caixas a Guimarães Braga & C., 50 a Santos da Figueira & C. 10 a G. de Araujo & Filhos, 6 a Defrance.

Portos do sul, vapor francez «Medoc», entrado em 23 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Sebo 470 bordalezes á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE OUTUBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Nile, para Londres: Helting & C., 6 caixas com 200 abacaxis

Para Southampton:

Euclydes Silva, 1 caixa com 20 kilos de doce e 5 ditas com 200 abacaxis.

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool:

Blackburn & C, 534 saccos com 40050 kilos de assucar mascavado.

Costa Lima & C., 10 fardos com 850 kilos de agarras de couro.

Pedro de Souza Barbosa; 480 saccos com 2880 kilos de sementes de cacáo.

— No vapor italiano Buenos-Ayres, para Napolis:

Rosback Bross, 800 couros seccos salgados pesando 5600 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Jaboatão, para Macáo:

João F. Manta, 12 barricas com 1308 kilos de assucar branco.

Parente Vianna & C., 4 caixas com calçados, rapé e livros impressos.

— No vapor nacional Maranhão, para Manáos:

Amorim & Cardoso, 40/2 e 77/4 de barricas com 8063 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará:

Theodomiro de Barros, 133/2 e 21/4 de barricas com 12460 kilos de assucar branco.

Companhia M. de Phosphoros, 200 caixas com 6000 kilos de phosphoros.

Fonseca Irmãos & C., 5000 caixas com 60000 kilos de sabão.

Para o Ceará:

Antonio J. Fernandes, 5 caixas com 500 kilos de baralhos de cartas para jogar.

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:

Amorim Irmãos & C., 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco

Francisco X. dos Santos & C., 156 saccos com 13285 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Itanema, para o Rio Grande do Sul:

Euclydes Silva, 30 saccos com 3000 cocos, fructas.

— No vapor nacional Espirito Santo, para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C., 100 saccos com 8194 kilos de algodão em rama.

Para a Bahia:

Luis Barbosa, 2 volumes com vinho medicinal.

— No vapor nacional Alagoas, para o Rio de Janeiro:

Companhia G. de Melhoramento, 10 toneis em 5000 litros de alcool e 665 saccos com 39900 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:

Companhia de Drogas, 12 volumes com medicamentos.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para a Bahia:

Amaro G. Barbosa, 2 caixas com calçados.

— Na barcaça Outeiro, para Villa da Penha:

Parente Vianna & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado 3 ditas com bolachas e 1 sacco com 60 kilos de café.

— Na barcaça Paraugaba, para a Parahyba:

Antonio A. de Paiva, 75 caixas com 61 litros de genebra e 20 ditas com 200 ditos de vinho.

— Na barcaça Nova S. Luiz, para S. Luiz de Quitude:

F. Amaral, Cardoso & C., 3 barris com 261 litros de vinagre, 3 barris e 1 ancora com 304 ditos de vinho e 6 caixas com 48 litros de genebra.

Ferreira Barbosa & C., 1 caixa com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 1000 kilos de sabão.

Castro Maia & C., 50 fardos com 3750 kilos de xarque.

Ferreira Rodrigues & C., 1 caixa com 20 kilos de phosphoros, 2 ditas com 20 kilos de massa de tomate, 1 atado com vassouras de piassava, 2 barricas com 50 kilos de cerveja e 2 barris com 200 ditos de vinagre.

— Na barcaça Conceição, para a Parahyba:

João F. da Costa Sobrinho, 1 caixa com calçados

— Na barcaça Independencia, para Penedo:

Lemos & C. 76 saccos com 5250 kilos de feijão.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió:

Candido F. Cascão, 25 fardos com saccos vasios.

M. S. Maia & C., 60 fardos com 4550 kilos de xarque.

— Na barcaça Nova S. Luiz, para S. Luiz de Quitude!

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 1000 kilos de sabão.

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate Bom Jesus, para Natal:

Amaro G. Barbosa, 1 caixa com calçados.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 22	283:012$178
Idem do dia 24, sendo:	
Diversos impostos	14:131$277
Exportação	22:637$172
	319:780$627

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Desde o dia 1 a 22	51:594$131
Idem do dia 21	1:605$154
	53:199$288

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1898

Entraram:

41 bois, pesando 5.336 kilos.	
60 kilos de peixe a 100 rs.	6$000
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguaijos a 300 rs.	1$800
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
6 cargas com fructas a 600 réis	3$600
10 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	5$000
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	16$600
92 lugares a 500	46$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
37 compartimentos com fazendas, a 3$000	111$000
23 compartimentos com comidas a 1$500	34$500
40 compartimento com verdura a 600 rs.	29$400
167 cargas com farinha a 1$000	107$000
7 compartimentos com carne secca a 3$040	21$000
48 talhos a 3$000	144$000
	630$200
Rendimento de 1 a 22	14.496$100
Somma	15.126$300

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$000
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

La Plata e escala—9 e 12 dias, vapor inglez "Nile," de 3425 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 161. carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Aracajú e escala—3 dias, vapor brazileiro "Jacuhype," de 358 toneladas, commandante M. de Andrade, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro "Maranhão," de 1999 toneladas, commandante G. de Castro, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez "Nile," commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro "Capibaribe" commandante Sá Pereira; carga varios generos.

Maceió e Liverpool—Vapor inglez "Scholar," commandante F. Vincente; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão "Dalecarlia," commandante C. Schanfeldt; carga varios generos.

Navio entrado no dia 21

Santos e escala—15 dias, vapor brazileiro "Gram-Pará," de 1003 toneladas, commandante Lino J. Silva, equipagem 33, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "Maranhão," commandante G. Castro: carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro "Itabira," capitão H. H. Chase; carga varios generos.

Parahyba—Patacho inglez "B. Rose." capitão John Willia s; carga bacalhau.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Livornio, de New-York, a 25.
Coleridge, do sul, a 25.
S. Francisco, do norte, a 25.
Alagôas do norte, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Desterro, da Europa, a 30.
Portugal, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e esc. Alagôas, 26, as 4 horas.
Santos e e c. Citá de Genova, 26, as 4 hor.
Bordeaux e esc., Portugal, a 30, as 4 h
Santos e esc. Livornio, a 25, as 4 horas.
Camocim e esc., Jaboatão, a 26, as 4 h.
Bahia e esc., Jacuhype, a 30, a 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Dóra.
Lugar inglez Lavinia.

DE HAMBURGO

Barca dinamarqueza Johanne.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itacolomy, varios generos
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios gener.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor allemão Dalecarlia, varios gener.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca norueguense Fremad, madeira.

que a V. S. que se digne de mandar jun-

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho seguinte

Despacho

Como requer.—Recife, 22 de Outubro de 1898 —C. N br .

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual subiram os autos á conclusão do Dr. Juiz de Direito reciproco, que nelles proferio o seguinte despacho:

Despacho

Nomeio syndico o Banco Emissor de Pernambuco em substituição do Banco de Pernambuco.

Recife, 22 de Outubro de 1898 —Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que a referida Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco foi declarada em liquidação nos termos da sentença aqui transcripta, mandei passar o presente edital e outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Outubro de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Wanderley, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Por ordem do Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant e de conformidade com o art 1º das Instrucções que baixaram com o Decreto n. 2173 de 21 de Novembro de 1895, declara-se aberta nesta secretaria, da data deste á 31 do corrente mez, a inscripção para os candidatos estranhos ao estabelecimento, que pretendam fazer exames de preparatorios.

Os candidatos deverão: 1º apresentar ao director do estabelecimento os seus requerimentos, acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai ou tutor, ou por pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerentes; 2º pagar, por materia, a quantia de cinco mil e quinhentos réis (5$500) em estampilhas, 3º exhibir certificado de exame, feito antes de 16 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a lei n. 490 da mesma data—art. 2º § 4º, ficando o mesmo archivado para, em tempo opportuno ser remettido ao Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, na forma da legislação vigente

O candidato á uma, ou mais materias, bastará apresentar um só documento do genero do numero 1º (identidade de pessoa).

Encerrada a inscripção, ninguem mais será á ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 19 de Outubro de 1898.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

Capitania do Porto

Faço constar aos interessados que as pequenas embarcações de vela empregadas na navegação de cabotagem são obrigadas, sob pena de multa, a despachar nesta Repartição sempre que tenham de sahir deste porto.

Recife, 19 de Outubro de 1898.

Luiz Cadaval.
Capitão do Porto

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director
Affonso V de Medeiros

EDITAL

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios de tabellião de notas, Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos, do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, irão a concurso ditos officios reunidos afim de ter lugar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do praso de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

2.º Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador;

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta Villa de Canhotinho, em 15 de Outubro de 1898.

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898;

O Escrivão interino Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos virem ou delle tiverem noticia que acha-se em concurso dentro daquelle praso o lugar de Escrivão do Geral deste Municipio, dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898.

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio.—Antonio Miguel da Silva.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 10 da lei n 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director.
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, orçados em...... 5:578$781.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Outubro de 1898.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Junta Commercial

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes matriculados n'este districto e constante da lista abaixo a comparecerem no dia 22 de Novembro proximo, as 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8, § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de elegerem quatro deputados e tres supplentes á mesma Junta, os quaes teem de servir durante o quatriennio a começar em 1.º de Janeiro de 1899 e terminar no ultimo de Dezembro de 1902, em renovação da turma a que pertencem os Srs. Deputados Commendador Joaquim Lopes Machado, Tenente Coronel Francisco Gurgel do Amaral, Coronel João Rodrigues de Moura e Tenente Coronel Affonso Augusto de Brito Taborda, bem como os Supplentes Alvaro Pinto Alves, Lino Leocadio Regalo Braga e Demetrio Accacio de Araujo Bastos, visto ter de espirar o mandato de todos elles no dia 31 de Dezembro do corrente anno.

Junta commercial do Recife, 20 de Outubro de 1898.

Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, Secretario, o subscrevi.

O Presidente,
Joaquim Lopes Machado.

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Serafim da Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Beserra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira,
Antonio Duarte de Figueirêdo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Borba Coutinho.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Affonso Augusto de Brito Taborda.
Albino José da Silva.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonsêca
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Linden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Eneias Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Beserra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco da Costa Fofo.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira de Souza
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vita.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Henrique Fernandes Lima.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Marcelino da Roza.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira
José Braz da Conceiçao e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior,
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barboza Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Candido de Moraes.
José Assumpção Oliveira.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Brito Bastos Filho.
José Ferreira Marques.
José Francisco Pinheiro Ramos,
José Francisco Dias Fernandes.
José Pires Licate.
José de Oliveira Bastos.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José Gurgel do Amaral.
José Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Asevedo Maia e Silva.
José Domingues de Oliveira.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas,
João José da Silva
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Asevedo Valongueiro.
João Melichareck.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Julio Cesar Paes Barretto.
Jovino Cesar Paes Barretto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Pinto Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de Franca Pereira.
Ladislão Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Lino Leocadio Regallo Braga
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Bacharel Manoel José Monteiro.
Bacharel Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Manoel Collaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcante.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Marcelino José Maria de Andrade.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Ozorio e Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Satyro Serafim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barboza Arco Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante Horacio de Aquino Fonseca que apenas tem o direito do voto activo, visto como não conta mais de trinta annos de idade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de Outubro de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, findos os dias da lei, irá á praça de venda e arrematação, depois da respectiva audiencia de 29 do corrente, uma machina motora, completa, avaliada por tres contos de réis (3:000$000) pertencente ao executado Julio H. Girard, a qual acha-se depositada em mão do mesmo executado á rua Visconde de Goyanna n. 217, (Entroncamento) onde poderá ser examinada pelos pretendentes.

E vai á praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C. movem contra o mesmo executado; e por ser esta a segunda praça, terá o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos dezoito de Outubro de 1898.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

Terrenos de marinha

De ordem do Sr. Dr. delegado fiscal são convidados os Srs. Drs. Bento José da Costa, Cosme Vieira de Araujo, João Alfredo do Rego Pacheco e suas irmãs, e a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, cujas petições acham-se nesta repartição, a virem no prazo de 15 dias legalisar a posse em que se acham de terrenos de marinha sitos em Porto de Gallinhas, e em Pão Amarello, na comarca do Cabo (propriedade Paiva) e em Catuama: sob pena de proceder-se de accordo com o decreto n. 4105, de 22 de Fevereiro de 1868, e mais disposições em vigor

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Outubro de 1898.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 14

O administrador faz publico a quem interessar possa que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, esta Repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre o 1.º semestre do exercicio de 1898—1899, relativo ao imposto de classe n. 10 (armazens de inspecção e de compra e venda de algodão).

Recebedoria, 18 de Outubro de 1898.

O administrador interino
Mariano M. de Medeiros.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. inspector deste Arsenal faço publico que no dia 3 de Novembro se abrirá e á 7 do mesmo mez encerrar-se ha a inscripção para a concurrencia ao fornecimento geral necessario ao serviço e consumo ordinarios ao mesmo Arsenal, Escola de aprendizes marinheiros, pharóes e navios de guerra nacionaes estacionados neste porto ou que por elle passem durante o exercicio de 1899, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento de 12 de Setembro de 1890; outrosim que deverão ser entregues e serão abertas e julgadas as propostas no salão da Inspectoria na seguinte ordem:

A 8 de Novembro—os grupos n. 1 (ferragens), n. 2 (carvão de pedra e n. 3 (lavagem de roupa)

A 9 de Novembro—os grupos n. 4 (comestiveis), n. 5 (medicamentos), e n. 7 (fardamento para aprendizes marinheiros).

A 10 de Novembro—os grupos n. 6 (madeiras e materiaes) n. 8 (objectos de expediente), n. 9 (fazendas) e n. 10 (tintas).

Os interessados podem colher as informações referentes ao assumpto na Secretaria do Arsenal das 10 horas ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 25 de Outubro de 1898.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes

Cópia. Edital. O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de Direito das execuções do municipio de Gamelleira, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que ao presente edital de praça virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia 27 do corrente mez contados da affixação deste, ás 10 horas da manhã, a porta da sala das audiencias deste juizo, pelo porteiro dos auditorios serão pela 3.ª vez levados a hasta publica de venda e arrematação com o abatimento de 10 % os bens abaixo mencionados, penhorados a viuva e herdeiros do Tenente-Coronel Antonio José Pires na execução que lhes move Cunha Carneiro & C., os quaes por falta de licitantes deixaram de ser arrematados na segunda praça sendo entregues a quem maior lanço offerecer.

Uma machina a vapor por quatro contos oito centos e sessenta mil réis (4:860$000), por ter soffrido o abatimento de 10 %.

Uma caldeira (taixa) por oitocentos e dez mil réis (810$000).

Uma taixa de ferro por quatrocentos e oitenta e seis mil réis (486$000).

Quinze furos de madeira por trinta e seis mil réis (36$000).

Dezoito correntes de madeira por vinte nove mil cento e sessenta (29$160).

Uma balança e pesos por vinte quatro mil e tresentos (24$300).

Tres pipas por quarenta e oito mil e seissentos (48$000).

Oito cubos por cento e vinte nove mil e seiscentos (129$600).

Desesete barris que servem de cubas por sessenta e oito mil oitocentos e cincoenta mil réis (68$850) por terem estes objectos soffrido o abatimento de 10 %.

E se nesta praça não encontrarem lanço superior ao abatimento dos mesmos bens serão vendidos pelo maior preço que for offerecido.

E quem nos mesmos bens quizer lançar compareça neste juizo em dia, hora e lugar acima declarado.

E para constar mandei passar o presente e mais dous do mesmo theor que o porteiro dos auditorios affixará um no lugar mais publico e do costume lançando a competente certidão, sendo que os dous são duas cópias, uma que será publicada pela imprensa e a outra para ser unida aos autos.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, municipio do mesmo nome do Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mez de Outubro de 1898.

Eu, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão das execuções o subscrevi.

Aquilino Gomes Porto.

EDITAL

Conselho para o contrato de fornecimento de generos aos corpos desta guarnição.

De ordem do cidadão general commandante do districto, se faz publico para conhecimento dos interessados que, neste quartel general, até o dia 29 do corrente, ao meio dia, serão recebidas propostas para fornecimento de generos, forragens e ferragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição.

Arroz nacional, kilo.
Assucar refinado de terceira, kilo.
Azeite doce, litro.
Bacalhau, kilo.
Batata ingleza, kilo.
Banha americana, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne de vacca, kilo.
Farinha fina de primeira, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Feijão preto, litro
Goiabada, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, um.
Sal, kilo
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Abobora amarella, kilo.
Batata doce, aipim ou cará kilo.
Verduras e temperos, ração.
Bananas, duzia.
Laranja, duzia.
Lenha de matta, em acha de um metro, uma.
Alfafa, kilo,
Farello, kilo.
Milho miudo, kilo.
Capim, em feixe de 3 kilos, um.
Aguardente, litro
Tijolo para limpar faca, um.
Sabão de massa, kilo.
Ferradura, uma.
Cravos, duzia.

As propostas serão abertas no dia 29 do corrente, ao meio dia em ponto.

Os concurrentes trarão a amostra dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem emsão, emenda ou rasura, em dupla via sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer, tomando-se para a base a importancia do fornecido no semestre anterior e de sujeita se a uma multa no valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contrato.

Os proponentes, além das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-ão tambem a multas impostas pelo conselho por infracção das clausulas dos contractos —A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados.

Os concurrentes se obrigarão a fornecer pelos mesmos preços, durante dous mezes além do contracto, se por motivo de força maior não forem feitos novos contractos na epocha competente e desde que sejam intimados a isso.

— Só poderá concorrer aos fornecimentos quem habilitar-se exhibindo:

1.º—Documento de haver pago em seu nome ou de firma social de que fizer parte o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

2.º— Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valor que importe em somma nunca menor que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Finalmente, os contratantes ficarão obrigados á venda dos generos contractados pelos preços dos contractos, aos officiaes de guarnição.

Quartel-general do commando do 2 districto militar em Pernambuco, 20 de Outubro de 1898.

Capitão *José da Cunha Peres.*
Servindo de secretario.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Outubro de 1898.

EDITAL N 31

Entrada de professores municipaes no magisterio do Estado

Em satisfação á exigencia do Conselho Superior da Instrucção Publica em sua sessão de 17 do corrente e para que possa cumprir o que lhe é prescripto pelo art. 31 do regulamento de 30 de Julho de 1896, o Dr. Inspector Geral pelo presente, convida aos Srs. professores municipaes, titulados ou não, que quizerem passar a fazer parte do magisterio do Estado, nas vagas que se abrirem, a dentro do prazo de 60 dias, a contar da presente data, se habilitarem ante o mesmo Conselho, na forma das Instrucções de 28 de Setembro do corrente anno, infra transcriptas.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Setembro de 1898.

O Governador do Estado, tendo em consideração a consulta do Conselho Superior, annexa ao officio n. 200 de 6 do corrente mez do Inspector Geral da Instrucção Publica sobre a necessidade de ser definida a distincção a que se refere o art. 31 do regulamento de 30 de Julho de 1896, resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 57, § 2.º da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, expedir as seguintes

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º Constitue a distincção a que se refere o art. 31 do Regulamento de 30 de Julho de 1896 para que possa o professor não titulado passar do magisterio publico municipal para o estadoal:

1.º O tempo de 5 annos pelo menos, de effectivo exercicio do professor no magisterio publico municipal, inclusive o estadoal.

2.º A sua assiduidade.

3.º A sua moralidade.

4.º A confiança publica da aula por elle regida.

5.º O aproveitamento dos alumnos.

6.º Não ter soffrido pena disciplinar.

Art. 2.º A prova do 1º, 2º, 4º, e 5º requisitos será feita por certidão das repartições competentes, declarando o tempo, faltas, numero de alumnos matriculados e dos approvados em exame annualmente; a do 3.º por attestados das principaes autoridades do municipio; e a do 6.º por attestado do Prefeito.

Art. 3.º O numero de alumnos approvados, inclusive os que tenham sido habilitados em exame pelo professor quando no exercicio do magisterio estadoal, será de 50 na capital, de 28 nas sédes dos municipios do interior e de 20 nos povoados durante os 5 annos de exercicio.

Art. 4.º A falta de exame em um anno, na epocha designada pelo regulamento, será relevada quando hajam concorrido motivos valiosos a juizo do Conselho Superior e confirmado pelo Governador.

Art. 5.º Além dos requisitos mencionados no art. 1.º deve o professor exhibir titulos que provem a sua habilitação para o magisterio, como sejam, certificados de exames de portuguez, arithmetica, geometria, latim e outros, si tiver, prestados em estabelecimentos de ensino secundario; titulos conferidos pelas Escolas Normaes dos Estados da União, ou documentos equivalentes a juizo do Conselho Superior.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguros
A Providente
Acceita riscos terrestres, maritimos, vida e accidentes
Rua do Commercio n. 42
O GERENTE,
Arthur de Barros.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. £ 626.000
De premios sobre vidas . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL. NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia
Industrial Pernambucana
A administração desta Companhia cumprindo o disposto no art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia aos Srs. Accionistas ficarem a sua disposição e no seu escriptorio á rua do Commercio n. 62 º andar, as cópias do balanço fechado em 30 de Junho proximo passado, relação nominal de accionistas e a lista de transferencia de acções.
Recife. 22 de Outubro de 1898.

Companhia de Tecidos Paulista
JUROS DE DEBENTURES
A' começar do dia 20 do corrente, pagar-se-ha, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.
Recife, 17 de Outubro de 1898.
José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000·00 0,0·,0
Fundos accumulados £ 5 76.19·
POLHMANN &C.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor
Alagôas
E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.
—
A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Thames
Commandante T. Messervy
—
E' esperado da Europa do dia 27 do corrente, e seguirá apoz a demora necessaria com destino á
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
—
Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará Camocim e Maranhão
O paquete
Jaboatão
Commandante E. Wanderley
—
Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.
—
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.
—
Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo

do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 30 do corrente o paquete francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
Telephone n. 8

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Santos e Rio de Janeiro
O paquete

Rio Formozo

Commandante Pinto

Esperado do norte até o dia 27 do corrente, seguirá sem demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor

Salinas

Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 29.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 3 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

N. B.—Não se attenderá mais a nenhu-

---

a reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR

Ville de Rosario

Espera-se da Europa até o dia 2 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

Da armação, ferragens, moveis, fogos e tudo quanto existir no estabelecimento de ferragens sito á rua do Visconde de Inhauma, (outr'ora Rangel n. 30), pertencente ao fallecido José dos Santos Selva.

Em lotes, á vontade dos senhores compradores

Terça-feira, 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido José dos Santos Selva, o estabelecimento de ferragens, acima mencionado, o qual será vendido em um ou mais lotes e a quem maiores vantagens offerecer, garandindo-se a chave do mesmo a quem comprar a armação.

Agente Oliveira

LEILÃO

Do importante e grande sitio denominado do Relogio sito no Porto da Madeira de Beberibe n. 46, muito perto da estação, com casa e grande terreno, o qual limita se ao norte com o sitio Beberibe, ao sul com a antiga estrada da Boiada, ao nascente com o sitio de Francisco de Paula do Rego Barros e ao poente com o sitio que oi do alferes Farias.

Terça-feira, 25 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario, levará a leilão o grande sitio com casa, acima descripto, livre e desembaraçado, podendo desde já ser examinado pelos senhores compradores.

Para informações com o mesmo agente em seu escriptorio.

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— PROFESSORA. — Precisa-se de uma que ensine francez, portuguez, geographia e piano, em um engenho junto á Estação da Ilha. Trata-se na rua da Aurora n. 55.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora, a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— Aluga-se a casa sita ao largo de Santo Amaro das Salinas n. 3, com agua encanada; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— ALUGA-SE uma casa com um grande sitio, proximo á estação do Arruda, Estrada Nova de Beberibe, ou Agua-Fria; a tratar na rua da Imperatriz n. 65, 2.º andar.

Vende-se

Tres casas de tijollos e cal, em perfeito estado, sendo uma propria para negocio, com 3 portas de frente; e as outras duas para moradia, ns. 49, 51 e 53, á rua Bella Aurora, no povoado Catende, municipio de Palmares, podendo se informar em Catende com Antonio Scipião e tratar com José Alves da Silva Maia, rua das Calçadas n. 2.

Casa na Magdalena

Aluga se uma casa na Magdalena, junto ao sobrado grande, n. 70, com agua e gaz, tendo commodos para uma familia regular, completamente limpa; a tratar na mesma rua n. 35, mercearia.

Capellas mortuarias !!!
Esplendido sortimento !
DE
6$000 a 100$000
Recebeu

A Favorita

RUA DO CABUGA' N. 2
Miguel Poggi & Comp.ª

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú. etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66

Attenção

Na rua do Commercio n. 38 compra-se o —Diario de Pernambuco—de 7 de Julho de 1898. Paga se bem.

Antonio Gonçalves de Fonseca
(FALLECIDO EM PORTUGAL)

A viuva D. Maria Julia dos Santos (ausente), Adriano da Fonseca Ribeiro Pinto e sua senhora, Maria da Fonseca Ribeiro Pinto, João Gonçalves da Fonseca e sua esposa (ausentes), mandam celebrar missas na matriz de Santo Antonio, amanhã, quarta-feira, 26 do corrente, ás 8 1/2 horas, pelo eterno descanço do seu pranteado esposo, sogro, pai, irmão e cunhado, antecipando os seus cordiaes e sinceros agradecimentos a todas as pessoas de suas relações e amisade que se dignarem comparecer á este acto de religião e caridade.

Bilhar

Precisa-se de um rapaz para empregado, dando fiador de sua conducta; a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdote; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flores, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

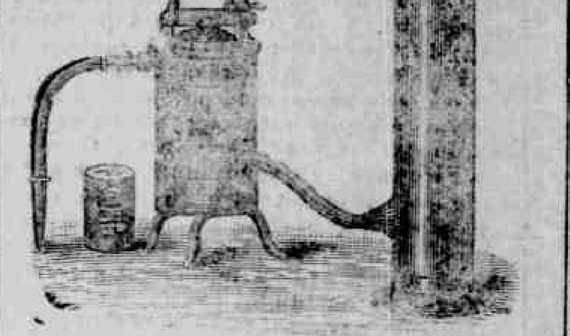

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
Rua Marquez de Olinda— Tabacaria Cubana

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãe, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos, [illegible] interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial, para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado [illegible] distincto clinico Dr. Barros [illegible]gueiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o [illegible] dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Relojoaria Araujo

O abaixo assignado, estabelecido com relojoaria, sob a marca acima, ha mais de 3 annos, á rua Larga do Rosario n. 8, e usando sempre da referida marca, pela qual é a sua casa muito conhecida, acaba entretanto de saber que José Ferreira de Castro & C., estabelecido tambem com relojoaria, cuja marca registrada e conhecida é—REGULADOR DA MARINHA—, pretende registrar como marca de sua casa a marca—RELOJOARIA ARAUJO—de que usa e sempre usou o abaixo assignado, pelo que vem este protestar na forma da lei contra semelhante abuso, e fará valer o seu direito em uso competente.

Recife,—Outubro de 1898.
Joaquim José de Araujo.

Olarias e baixa de capim

Arrenda-se duas olarias e uma baixa de capim em um dos melhores arrabaldes, com excellente barro para qualquer obra de alvenaria, e torna-se ainda mais recommendavel por ser facil o transporte e ter casa para a pessôa que arrendar, morar. A tratar com o solicitador Elysio Lages, na rua 15 de Novembro n. 70, 1.º andar.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, gotabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia do Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Excellente morada

Aluga-se o 1.º andar sito á rua do Paysandú n. 33 C, esquina para o Hospital Portuguez, com agua e gaz; a tratar com o Lino, em Fernandes Vieira.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Esplendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N5

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 49, deposito de moveis.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA [illegible]
Barão da Victoria — 3

Bolachas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se vendas seccas e arjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Pão Centeio
Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Aluga-se

A casa n. 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne á rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo do que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17 — RECIFE

Terreno a venda

Vende-se um terreno murado com 280 palmos de frente e 400 de fundo, com cocheira para vaccas, quartos para criados, bôa cacimba, dous portões de ferro para cada rua, becco do Espinheiro e rua da Hora; a tratar na rua de Santo Elias n. 10, Espinheiro, ou na Associação da Praticagem, no Recife.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos; Pará, com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 55 e 57
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 45
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, [illegible] andar
Armazem de bacalhao	
[illegible]	Largo d'Alfandega n. 2
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. [illegible]
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 3[illegible]
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 2.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. [illegible]
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 38.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do [illegible] n. [illegible]
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Vende-se

A taverna sita a estrada de Sant'Anna n. 11, livre e desembaraçada de qualquer onus e bastante afreguezada; o motivo da venda é o seu proprietario ter de retirar-se da Capital. A tratar na mesma.

Mercearia

Vende-se a mercearia sita á rua Paulino Camara n. 2 bem afreguezada; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes, do o excellente preparado de Ma C ardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n.

Por 500:000 réis

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular; a tratar á rua 1.º de Março n. 20. A

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de [illegible]ão n. 52

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Casas em Olinda

Aluga-se bons quartos para homens solteiros que queiram fazer uso de banhos salgados, na Praia dos Milagres, rua da Santa Cruz n. 29

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado de Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Está na ponta !!!

O que é que está na ponta?

Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.

Onde é que está elle?

Está na rua das Calçadas n. 2.

Fazendo o que?

Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quer nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.

Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.

Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisbôa e Jaguaribe, etc., etc.

Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia,

PERNAMBUCO

Ao commercio

J. Azevedo & C., estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previnem ao commercio e ao respeitavel publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 1.º do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.
J. Azevedo & C.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Para finados

O maior sortimento
DE
Capellas e Cruzes
Proprias para tumulos, tem
Chapelaria Raphael
O que de melhor se pode desejar
2—Rua Barão da Victoria—2
RAPHAEL DIAS

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo [illegible], parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
Deposito central: SECRETAN, 29, rua Decamps. Paris
Depositarios em Pernambuco: [illegible] & C.ª e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

LEIAM AQUELLES
QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção !!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$. 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$. 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÈ 31 DE OUTUBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$800 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e a 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS farta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um !!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral,
Depressão
do Systema nervoso,
Neurasthenia,
Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral,
Anemia,
Rachitismo,
Phosphaturia,
Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y C.ª Paris, 6, avenue Victoria.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE
Recompensa de 16,600 francos
Sete Medalhas de OURO
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL
PARIS, 22, rue Drouot. E em todas as Pharmacias.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão fónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1.ª Classe Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub.-Montmartre, 21
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT
BULLY
67, rue Montorgueil, PARIS.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Gráos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 3f - O frasco de 2f. 750
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o sello e rotulo da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Perfumaria a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, que d'elle fizer pedido.

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em *Pernambuco*: Faria Sobrinho & C.ia.
LAURENOL

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, M. da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO: C.ia de Drogas e Productos Chimicos.

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA
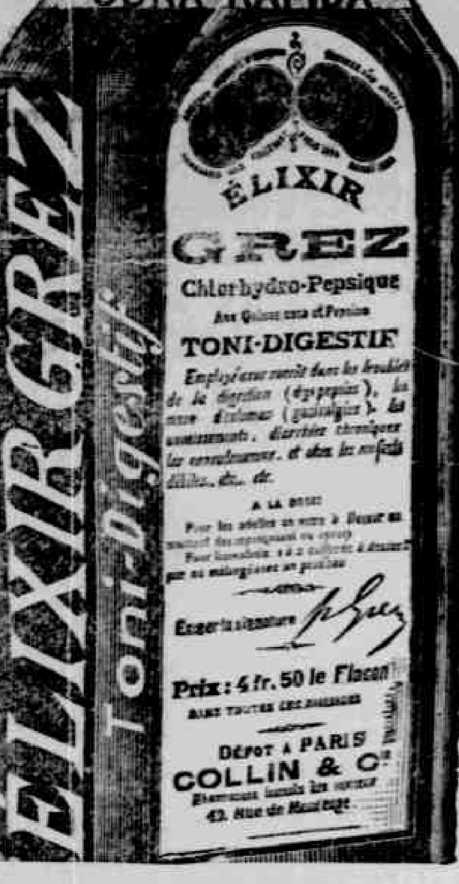

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa. Sempre grande quantidde em aeposito a preço resumido.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON C &
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravaçã.

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo publicados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Tulinas bordadas, brancas e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes lisas e chamalote para Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n 6
Conrado & Baptista

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARRILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS
Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez ... Rachitismo, ... Rheumatismo, ... Ella dá ás crianças ... ás cônes, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue ... Exija-se ...
Depositarios em Pernambuco ...
LER O PROSPECTO

"E' mais barata . . .

. . . e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & C^ie^
16, rue des Fossés-S^t-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA
SUAVISA
DÁ LUSTRE

DELICADO
AGUA FLORIDA

PURA RICA
SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.
DURADOIRO
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco . . . . 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
[illegible] Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagens sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser purgante [illegible] e seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias recis[illegible] que necessitem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . 1$000
1 » . . . . 2$000
Meia duzia . . . . 10$000
Duzia . . . . 20$000
DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

GRADNE LIQUIDAÇAO
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000, um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e casemira e mais artigos que temos em exposição.

LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E OR NSTEIN & [illegible]
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

[illegible]arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr[illegible] fabrica.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

AU MAGASIN MODERNE
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinos de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Fundição do Bowman

[illegible] continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para [illegible]lo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros [illegible]cantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com as fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

FOLHETIM (26)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—o—

CAPITULO XV

A luta pela liberdade

(Continuação)

Ao menos podia vêl-as de vez em quando, sentil-as ao pé de mim, adoral-as como outr'ora adorei minha filha finada de dôres na cidade do Serro.

Ha deus dias sou acossado sem descanso, até que a fatalidade armou este encontro com os meus inimigos.

Um minuto mais, eu os teria evitado. Eis-me em vossas mãos. O que devo fazer?

A' medida que o galé narrava a sua historia terrivel, a commoção dominava as feições do monge, cobrindo-as de um pallidez marmorea.

— A misericordia de Deus esteja comtigo.

— Amen.

— O asylo que procuras, meu filho, tu o encontras felizmente aqui. Deixa teus netos e cuida primeiro em tua segurança pessoal. Os agentes da autoridade virão hoje a este lugar, e não convém que descubram o teu paradeiro. Espera um momento.

Frei Lourenço fechou as portas e sahio apressadamente, levando as chaves.

Vinte minutos depois trazia um embrulho.

— Deves ter fome. Aqui tens o alimento necessario para hoje. A' noite quando todos repousarem, do lado de fóra daquella janella encontrarás os recursos para tua subsistencia.

Quando me quizeres fallar bate sem ceremonia; estas portas se abrem a qualquer hora do dia ou da noite para acolher os desgraçados.

Se teus netos, que são crianças, não commetterem alguma indiscripção, ninguem saberá os mysterios de tua vida.

— Oh! Infelizmente, padre, elles aprenderam a calar-se. Todavia lhes recommendarei.

— Pois bem. Antes de nos separarmos lembra-te do meu santo sacerdocio. Quando tiveres a alma mais tranquilla, e precisares das consolações da fé, vem, alta noite, expandir em meu seio os tormentos do espirito e alliviar tua consciencia acabrunhada de remorsos. Confia na graça do Omnipotente.

— Sois um santo, meu padre.

O ancião conduzio-o ao gabinete, examinou-lhe o ferimento da face e curou-o com a pericia de um cirurgião.

— Agora abraça teus netos. E' tempo de fugir.

José Vicente cingio ao peito as crianças, e durante meio minuto fallou-lhes em voz baixa.

O frade contemplava-os immovel. Depois conduzio o infeliz ao fundo do pavilhão, abrio a porta e examinou se havia alguem nos arredores.

— Sahe; o momento é opportuno. Segue por aquella picada e ganharás a floresta sem ser presentido. A experiencia do perigo te aconselhará o resto.

O facinora beijou respeitosamente a mão do bemfeitor, e desappareceu na ramagem.

Frei Lourenço demorou-se algum tempo absorto na immensidade do espirito, e exclamou á maneira de quem se debatia nas garras da duvida.

— Será elle? Breve o saberei.

CAPITULO XVI

Expedientes do monge

As auroras succederam-se.

Mornos, tristes, merencorios, decorriam os outr'ora curtos, e agora tão longos dias de Graciema.

Reclinada ao divan, serena e pensativa, seu busto emergia das brancas saias como florida nymphéa entre a espuma da cachoeira.

Os sentimentos e opiniões de Sergio sobre a raça cabocla, cobrindo-a de ridiculo, golpearam de morte sua affeição nascente.

Ignoraria o mancebo a sua condição humilde, ou teria tido mesmo a intenção de offendêl-a? Não o sabia a moça, mas comprehendêra bem que um abysmo se cavára entre ambos, o abysmo do preconceito, o eterno orgulho das raças superiores; collocando se entre as paixões desencadeadas e a democracia do sangue.

Não lhe era mais possivel ambicionar uma união, que se tornára incompativel com a felicidade, com a mutua confiança e com a magestade do culto em desigualdade de niveis.

Qualquer outro motivo de indifferença podia ser removido, aquelle não; aquelle abatia-lhe o orgulho, tirava-lhe a iniciativa da seducção, inutilisava as energias de sua alma.

Ser-lhe-ia facil saltar por cima das conveniencias e ver Sergio vencido a seus pés, se um receio não a contivesse.

Quando mais tarde a familiaridade conjugal destruisse os encantos do noivado, talvez, quem sabe? talvez ao olhar esse ramo da sociedade assomasse de novo, provocando incendio, a faulha do preconceito adormecido nas cinzas do amor saciado; e então a vergonha de exhibir a seu lado uma mulher, formosa embora, mas de sangue mesclado, empolgaria o mancebo, creando aos poucos uma situação infernal.

Quasi sempre sobrenadam no espirito os habitos de aversão em que este se educou.

Não conhecia Graciema o caracter do negociante ao ponto de confiar-se a um destino incerto, e sombreado ao alvorecer por contrariedades latentes.

Resolveu, portanto, suffocar o sentimento fatal, espinhoso cardo que em má hora brotára no coração.

Difficil tarefa. O amor havia insensivelmente entranhado raizes na sua alma vigorosa, opulento escrinio de illusões douradas.

Ella mesma ignorava a intensidade do mal, e a prova estava na preoccupação dos sentidos, e em uma esperança vaga, longinqua, indefinivel, que girava, qual mariposa, em torno da luz accesa na profundidade do cerebro.

Demais, se a sua desistencia fosse um facto consummado, como explicar a ponta de ciume que ameaçava estiolar o mais ardente affecto de sua infancia?

Na verdade, não via Graciema com indifferença, antes acompanhava cheia de amargura, o requesto do negociante, cujas pretenções mereciam o apoio de D. Julia, desde a suprema injuria lançada por Hermengarda á fronte de Fernando Alvares.

Era bem possivel que a solidariedade filial, explorada pela mãi, influisse em Juracy no sentido de afugentar qualquer idéa de enlace que a presença de Mario acaso houvesse despertado.

Assim, a esperança de uma união feliz, tão acariciada outr'ora, passando pelo cadinho do orgulho ferido, transformava-se em uma sentença de opprobio.

Mais calmo e paciente, Fernando Alvares não intervinha nos acontecimentos mas a esposa mostrava-se inconciliavel.

Para ella o amor de Sergio vinha a tempo de desviar a filha de uma inclinação tão natural, quão funesta ao repouso da familia, que ficava sujeita ás objurgatorias da viuva.

E' verdade que a influencia mysteriosa do monge conseguira, na apparencia ao menos, aplacar o furor de Hermengarda; é certo que por effeito de uma fascinação inexplicavel obtinha elle da enferma tudo quanto desejava, fazia devéras admirar a força magnetica do seu olhar, ao mesmo tempo imperioso e brando; sem duvida podia-se recorrer á protecção do veneravel missionario antes de sacrificar o coração, senão o futuro, de uma bella menina; mas a permanencia temporaria de Frei Lourenço na fazenda não permittia contar com este auxilio efficaz.

Escravo da disciplina monastica, sujeito ao superior da ordem, a quem obedecia sem réplica, era bem possivel que de um momento a outro elle partisse, deixando a familia de Fernando a braços com uma situação precaria.

Essas reflexões tinham a vantagem de pôr D. Julia em paz com a consciencia.

Difficilmente resignava-se Graciema á sua irremediavel desgraça.

Pela primeira vez sentia desgosto de sua pelle morena e invejava a tez alva de Juracy.

Quando revia-se ao espelho, lastimava possuir a côr mais bella, o mais ardente colorido, com que jamais a natureza avellado as graças de uma mulher.

Todavia, se as origens de sangue matavam suas aspirações, não renegava a donzella a raça dos antepassados, que primeiro dominou esta terra, e hoje, quasi extincta, refugia-se nas ultimas brenhas do deserto.

Não escapou essa melancolia a Frei Lourenço, e como bom cura de almas, tratou de sondar a causa, resolvido comtudo a não immiscuir-se em questões de familia, se d'ahi provinham as tristezas da moça.

Era o frade bastante discreto para não exceder os limites do sacerdocio.

Um dia, observou elle a Fernando a necessidade de interromper a monotonia da vida roceira, dando reuniões, a que fornecia pretexto qualquer anniversario natalicio ou a commemoração de algum facto religioso.

— Desde o assassinato de Mauricio, respondeu o fazendeiro, aboliram-se as festas em nossa casa. Não queremos irritar a susceptibilidade de Hermengarda, pondo em contraste o egoismo de nossas alegrias com o luto de sua alma.

— Então é esse o unico motivo?

— O unico. Se Hermengarda estivesse na integridade do seu juizo, com certeza applaudiria as nossas partidas.

— Sem duvida. Decorrido o tempo sobre os tristes successos da vida, é mister esquecêl-os e procurar diversões ao espirito. De outro modo a humanidade, para a qual os soffrimentos e os horrores da morte são factos diarios, constantes, inevitaveis, arrastaria uma existencia miseravel.

(Continúa).

Typ. do Diario.